

# DECLARAÇÃO AMBIENTAL

## 2021

TIPO DE DOCUMENTO:  
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:  
JANEIRO A DEZEMBRO 2021



*P.7*



#### Mensagem do Presidente da Câmara Municipal

A preservação ambiental significa um compromisso com a vida que deve ser assumido por todos, individual e coletivamente. É um direito e um dever.

O Município de Ponta Delgada assumiu este compromisso, implementando e seguindo um sistema de controlo do impacte ambiental da sua atividade.

Por um lado, reforçou junto do seu público interno que os recursos naturais são finitos e que, por isso, importa poupá-los e, por outro lado, apresentou-se como um farol de ideias e soluções.

A política ambiental do Município está integrada com a da qualidade e rege-se pelo compromisso de melhoria contínua e de uma gestão eficiente de recursos.

Um trabalho que tem de ser feito por todos, potenciando os pontos fortes e agarrando as oportunidades com que nos deparamos e, com resiliência, corrigindo os pontos fracos e ameaças.

À estratégia do Município de Ponta Delgada para o Ambiente corresponde a presente Declaração Ambiental, um documento dinâmico com objetivos e medidas, naturalmente sujeitas a melhoria e atualização contínuas.

Pedro do Nascimento Cabral  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

## Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da organização.....	4
3. Âmbito.....	6
4. Estrutura da organização.....	7
4.1 - Atividades da organização.....	7
4.1.1 Gabinete de Apoio à Presidência.....	7
4.1.2 - Serviço Municipal de Proteção Civil.....	8
4.1.3 - Departamento de Polícia Municipal.....	8
4.1.4 - Departamento de Planeamento e Urbanismo.....	9
4.1.5 - Divisão de Gestão Administrativa.....	10
4.1.6 - Divisão de Coesão Territorial e Desenvolvimento.....	10
4.1.8 - Divisão de Gestão Financeira.....	11
4.1.9 - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.....	12
4.1.10 - Divisão de Desenvolvimento Social.....	13
4.1.11 - Unidade Orgânica Património Cultural.....	13
4.1.12 - Unidade Orgânica Comunicação e Imagem.....	14
5. Política e sistema de gestão ambiental.....	15
5.1 - Política ambiental.....	15
5.2 – Estrutura de governação.....	16
5.3– Funcionamento do Sistema de Gestão.....	17
6. Aspetos ambientais.....	19
6.1 - Identificação dos aspetos ambientais.....	19
6.2 – Objetivos ambientais.....	21
6.3 - Objetivos para 2022.....	23
7. Melhores práticas ambientais na organização.....	27
8. Desempenho ambiental.....	29
8.1 - Água.....	29
8.2 - Resíduos.....	31
8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal.....	32
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho.....	34
8.3 - Energia.....	37
8.3.1 - Combustível.....	37
8.3.2 - Consumo de eletricidade.....	39
8.4 - Materiais.....	41
8.5 - Materiais de proteção individual.....	44
8.6 - Emissões gasosas.....	45
8.7 - Biodiversidade.....	47
8.8 – Área ocupada pelas atividades municipais.....	49
9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental.....	50
9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente.....	50
9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas.....	54
10. Certificação ambiental.....	58

## 1. Enquadramento

No domínio das suas atribuições e competências, a organização decidiu implementar um sistema de gestão ambiental do impacto das suas atividades para o meio onde se insere. Esta implementação foi gradual no tempo, alargando-se às várias atividades de caráter administrativo e operacional da autarquia.

Todas as atividades de âmbito administrativo e operacional fazem parte do sistema de gestão ambiental, com exceção das realizadas pelo Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos, devido à elevada diversidade de atividades envolvidas (integra os estaleiros municipais, onde estão instaladas as oficinas de reparação de viaturas, serralharia mecânica, carpintaria, armazéns de materiais e ainda parque de viaturas).

O Município de Ponta Delgada adotou um sistema de gestão ambiental com o objetivo de dar o exemplo e demonstrar a necessidade das organizações atuarem de forma realista e interventiva na preservação dos recursos naturais disponíveis e, simultaneamente, assegurarem, internamente, uma minimização de desperdícios. O presente relatório resume o processo de melhoria contínua do SGA do município, no ano de 2021, de acordo com os requisitos do Regulamento (UE) nº 1505/2017, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2026/2018, de 19 de dezembro.

Tab. 1 – Dados genéricos da organização.

<b>Entidade</b>	Município de Ponta Delgada
<b>Morada</b>	Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada
<b>Telefone</b>	296 30 44 00
<b>E-mail</b>	geral@mpdelgada.pt
<b>Site</b>	www.cm-mpdelgada.pt
<b>NIF</b>	512012814
<b>NACE</b>	84.11 – Administração Pública em geral
<b>CAE</b>	84113 – Administração local
<b>N.º de trabalhadores em 31/12/2021</b>	501
<b>Representante da direção</b>	Drº Pedro Furtado
<b>Certificações</b>	NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015 e EMAS III
<b>Área do concelho</b>	231,90 km <sup>2</sup>
<b>Nº de habitantes (censos 2021)</b>	67 287 habitantes

## 2. Caracterização da organização

O Município de Ponta Delgada, a seguir designado como CMPD, é a unidade de administração local do concelho de Ponta Delgada. A organização desenvolve as suas atividades de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (*estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatutos das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.*)

Em cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a estrutura e a organização dos serviços do Município foi fixada pelo Despacho n.º 1369/2013, de 22 de janeiro (Diário da República, 2.ª série – N.º 15). As atribuições e competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas foram definidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, após aprovação pela Assembleia Municipal do número de unidades a constituir e da deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

O corpo organizativo da CMPD tem sido dinâmico e tem vindo a aumentar desde a sua última constituição em 2013, para ir ao encontro dos desafios colocados ao município pela sociedade atual.

No ano de 2021 não ocorreu alteração orgânica, contudo ocorreram adaptações funcionais devido à continuação de situação de Pandemia.

Para a gestão ambiental destaca-se igualmente a alteração ao executivo camarário por via das eleições municipais o que diretamente contribuiu para as matérias de gestão ambiental.

Seguidamente apresenta-se o organograma da CMPD.

*Fig.*

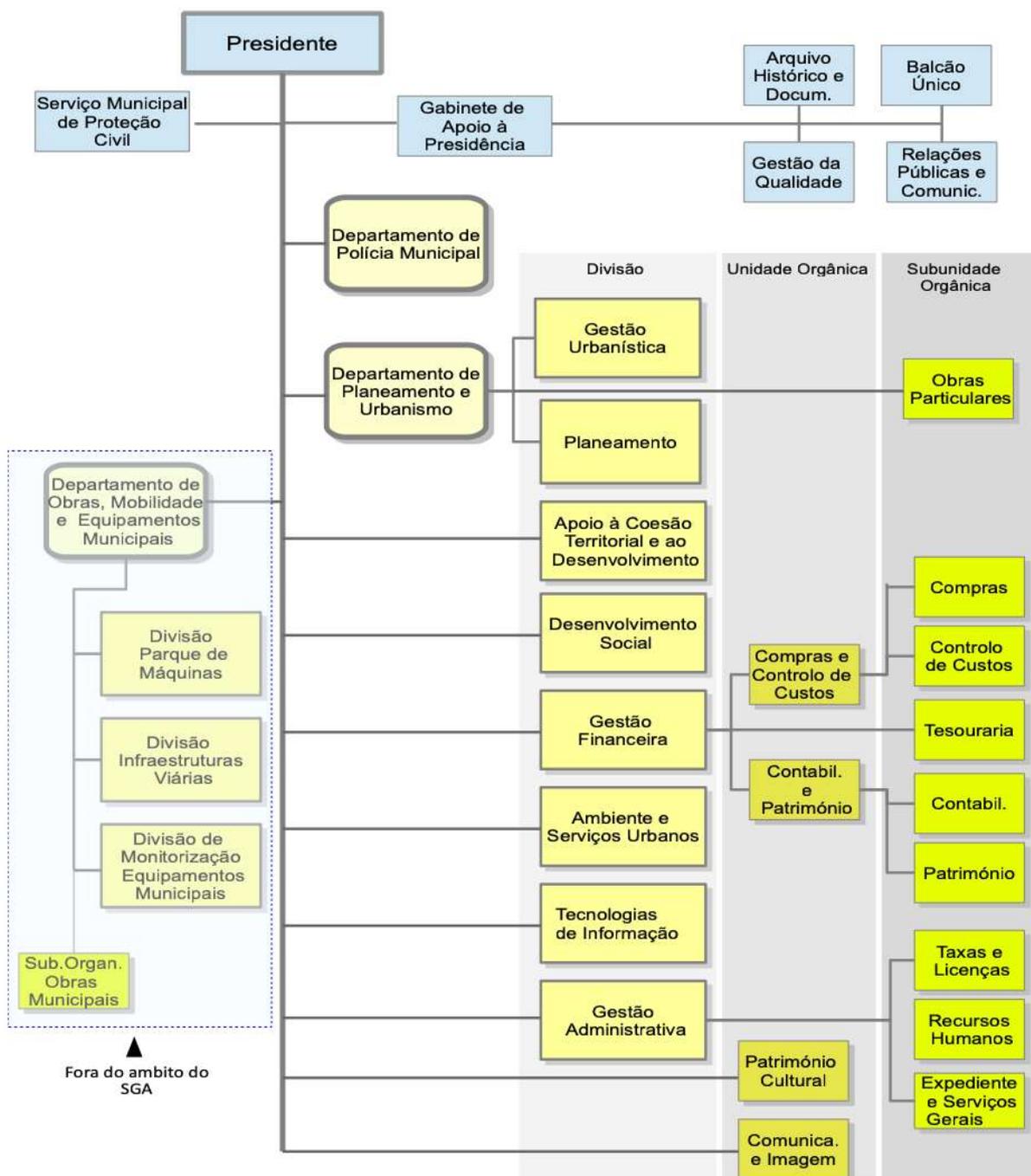


Fig 1 - Organograma do funcionamento das unidades administrativas e operacionais da CMPD.

### 3. Âmbito

O âmbito do registo EMAS da CMPD inclui todas as atividades, produtos e serviços de caráter administrativo e operacional exercidos pela CMPD à exceção do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos (DOME), conforme descrito em 4. *Estrutura da organização*.

As atividades de gestão autárquica organizam-se em edifícios Administrativos, edifícios Operacionais, Sanitários e Zonas Balneares.

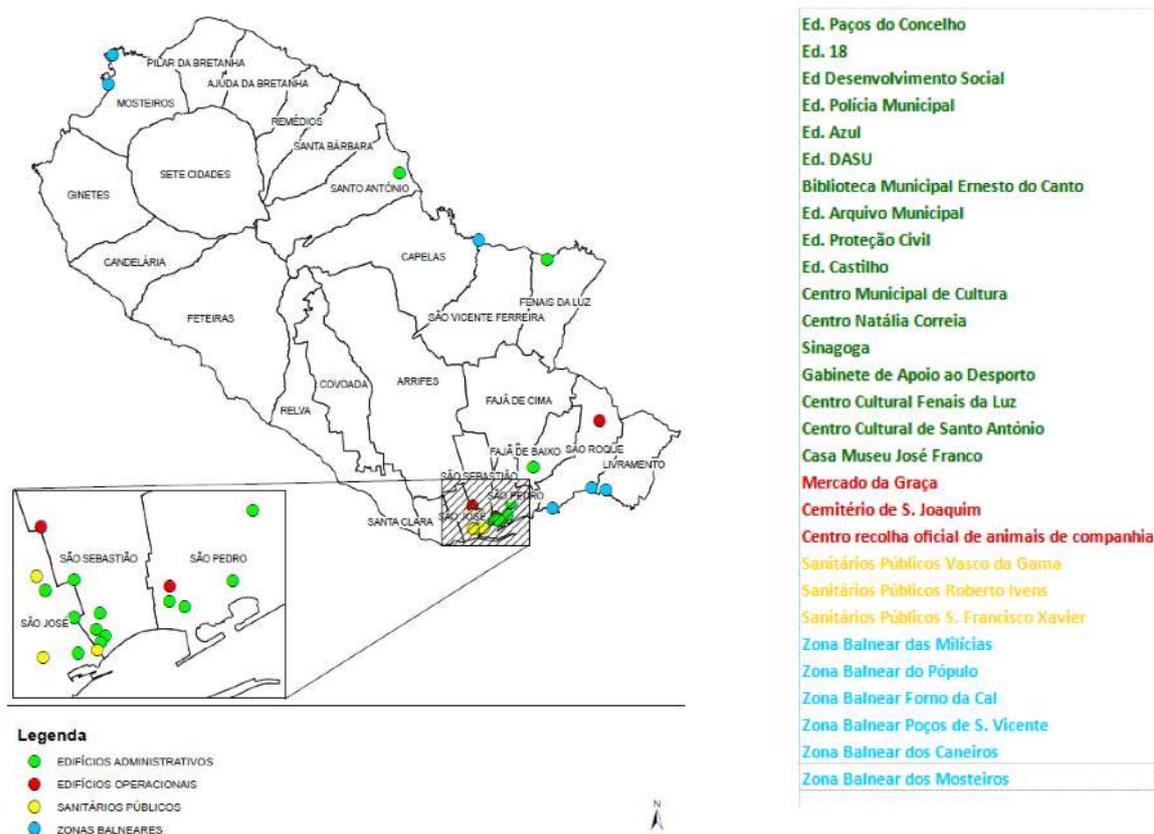


Fig. 2 – Edifícios municipais onde decorrem atividades camarárias, no âmbito do sistema de gestão ambiental

## 4. Estrutura da organização

A estrutura do Município de Ponta Delgada foi atualizada, em janeiro de 2013, em cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. As atribuições e competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas foram definidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, após aprovação pela Assembleia Municipal do número de unidades a constituir e da deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

### 4.1 - Atividades da organização

Seguidamente apresentam-se as competências de cada unidade orgânica assim como a localização dos edifícios onde ocorrem atividades afetas à orgânica onde decorre cada uma das atividades municipais, em 2021.

#### 4.1.1 Gabinete de Apoio à Presidência



#### Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Paços do Concelho, Praça do Município  
Arquivo Municipal, Rua Dr. Hugo Moreira

#### Atividades:

- Coordenar as atividades de relações públicas;
- Fornecer o apoio documental necessário à relação dos munícipes com a Câmara Municipal, nomeadamente, através do fornecimento de minutas de requerimentos sob a forma simplificada e da informação preliminar sobre a instrução de procedimentos administrativos que envolvam a Câmara Municipal;
- Apoiar o executivo na definição e manutenção da Política da Qualidade do Município e objetivos anuais da qualidade, sua concretização e seguimento;
- Recolher, analisar e difundir a informação técnica e científica relativa a matérias de interesse para a administração local.

Sob a alçada do apoio à Presidência, está incluído o Gabinete de Apoio ao Desporto, que embora não esteja formalmente constituído na orgânica municipal, faz parte das atividades camarárias de apoio à rede desportiva municipal, nomeadamente na atribuição de apoios financeiros às associações desportivas do concelho.

#### 4.1.2 - Serviço Municipal de Proteção Civil



Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Rua Dr. Hugo Moreira.

Atividades:

- Coordenar e gerir a gestão de emergências ao nível concelhio;
- Colaborar com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores na elaboração e implementação dos planos de emergência;
- Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos de origem natural ou tecnológica.

#### 4.1.3 - Departamento de Polícia Municipal



Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Edif. Polícia Municipal - Rua Manuel da Ponte n.º 34-36

Atividades:

- Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e das normas legais nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa, do património cultural, da proteção da natureza e do ambiente;

- Proceder à execução coerciva dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Colaborar com outras entidades em ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social.

#### 4.1.4 - Departamento de Planeamento e Urbanismo



##### Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Azul, Rua Dr. João Francisco de Sousa, nº 8

##### Atividades:

###### Divisão de Gestão urbanística (DGUR):

- Gerir o licenciamento das obras particulares de urbanização e edificação;
- Colaborar em estudos e projetos, no âmbito do ordenamento do território;
- Apoiar a preservação do património histórico, arquitetónico, paisagístico e cultural.

###### Divisão de Planeamento (DPLA):

- Colaborar na realização e execução de planos e projetos de interesse municipal;
- Promover a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- Colaborar na coordenação de projetos de equipamentos coletivos.

###### Subunidade Orgânica de Obras Particulares (SOOP):

- Coordenar a emissão de licenças e outras da competência dos serviços;
- Colaborar na execução dos vários projetos municipais;
- Coordenação, organização e tramitação de licenciamento de obras.

#### 4.1.5 - Divisão de Gestão Administrativa



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta. Luzia, n.º 18

Atividades:

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais (SOEG):

- Assegurar o secretariado e o apoio técnico-administrativo;
- Providenciar a emissão de pareceres jurídicos;
- Receber, registar, distribuir e expedir a correspondência do Município.

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SORH):

- Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos;
- Analisar proposta de normas e regulamentos referentes à gestão de pessoal; Apoiar o Presidente, Diretores e Chefes de Divisão na gestão de pessoal.

Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças (SOTL):

- Instruir processos de contraordenação;
- Elaborar escrituras e procedimentos para registos de imóveis;
- Executar funções resultantes da lei, regulamento, deliberação ou despacho.

#### 4.1.6 - Divisão de Coesão Territorial e Desenvolvimento



Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Edifício Azul, Rua Dr. João Francisco de Sousa, nº 8  
Cemitério de S. Joaquim, Rua de S. Joaquim  
Mercado Municipal da Graça, Rua do Mercado  
Metrologia, Estaleiro Municipal, Rua das Murtas

**Atividades:**

- Elaborar protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia;
- Apoio técnico a obras públicas executadas pelas Juntas de Freguesia;
- Gerir o funcionamento e reorganização dos espaços do cemitério municipal;
- Coordenar os mercados e feiras, designadamente o Mercado da Graça;
- Apoio técnico e logístico nos vários projetos e atividades do Município.

**4.1.7 - Divisão de Tecnologias de Informação**



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta Luzia, n.º 18.

**Atividades:**

- Garantir a atualização da cartografia e dos dados geográficos;
- Identificar projetos inovadores no âmbito das tecnologias da informação;
- Gerir a instalação do software, integrado nos sistemas existentes;
- Gerir e coordenar todo o sistema informático do Município;
- Assegurar a manutenção e proteção dos arquivos e ficheiros.

**4.1.8 - Divisão de Gestão Financeira**



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Castilho, Rua Aristides Moreira da Mota

Tesouraria, Edifício 18, Rua de Sta Luzia, nº 18

**Atividades:**

- Elaborar orçamentos e outros documentos de caráter financeiro;
- Organizar a conta de gerência e outros documentos de prestação de contas;
- Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos;
- Elaborar regularmente relatórios de atividade e informação de gestão.
- Assegurar a contratação pública destinada à aquisição de bens e serviços;
- Dirigir e coordenar atividades das áreas financeira e contabilística;
- Garantir o cumprimento das regras aplicáveis à execução dos compromissos;
- Dirigir e coordenar o processo de inventariação e cadastro de bens imóveis.

**4.1.9 - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos**



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício da DASU, Rua dos Clérigos

Estaleiro Municipal, Caminho da Adutora

Zonas balneares de Mosteiros, S. Roque, Livramento e São Vicente Ferreira

Instalações sanitárias da freguesia de S. José

Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Canil), rua das Murtas.

**Atividades:**

- Promover a conservação e limpeza das zonas balneares do Município;
- Coordenar os serviços de recolha de resíduos urbanos e manutenção dos equipamentos respetivos;
- Coordenar o Sistema de Gestão Ambiental do Município;
- Garantir a higiene e salubridade dos espaços públicos;
- Gestão do Centro de Recolha Oficial de animais de companhia;
- Colaborar com as autoridades sanitárias, com a entidade gestora de resíduos urbanos da ilha de São Miguel (MUSAMI) e com as demais entidades associadas às atividades desenvolvidas;

- Realizar as inspeções sanitárias relativas à qualidade dos produtos para consumo público.

#### 4.1.10 - Divisão de Desenvolvimento Social



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Ação Social, Largo Dr. Manuel Carreiro, nº 24

**Atividades:**

- Promover e apoiar a política municipal definida para a área social;
- Desenvolver e consolidar a implementação de programas, medidas e instrumentos capazes de responder às carências habitacionais concelhias;
- Promover a integração, desenvolvimento e bem-estar social através da implementação de medidas, programas e ações de cariz preventivo, em áreas e problemáticas diversificadas, com ações dirigidas nomeadamente: à infância e juventude, à família, aos idosos, à deficiência e à toxicodependência;
- Promover ações de formação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da ação social, qualificação de recursos humanos e promoção da igualdade social;
- Dinamizar e estabelecer as articulações e parcerias com as instituições e Agentes Sociais Locais em vertentes diversificadas no sentido de potenciar o desenvolvimento social local.

#### 4.1.11 - Unidade Orgânica Património Cultural



Localização dos edifícios onde decorrem atividades:

Biblioteca Pública Municipal, Rua Ernesto do Canto  
Centro de Estudos Natália Correia, Rua do Monte  
Museu Hebraico Sahar Hussamaim – Portas do Céu, Rua do Brum;  
Centro Municipal de Cultura – Largo Mártires da Pátria  
Centro Municipal de Cultura de Fenais da Luz, Fenais da Luz

**Atividades:**

- Inventariação, conservação, restauro do património cultural material e imaterial do município.
- Implementar ações de defesa, preservação e promoção do património histórico arquitetónico e sócio identitário do município.
- Promover atividades de animação e divulgação cultural.

**4.1.12 - Unidade Orgânica Comunicação e Imagem**



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Paços do Concelho, Praça do Município

**Atividades:**

- Executar e implementar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.
- Disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como executar os planos de ocupação dos espaços que seja, propriedade municipal ou que lhe estejam afetos.
- Colaborar no desenvolvimento de programas inter-institucionais de iniciativa municipal para a promoção da marca municipal e da imagem de Ponta Delgada.

## 5. Política e sistema de gestão ambiental

### 5.1 - Política ambiental

A política ambiental está integrada com a da qualidade, pois os dois sistemas são interligados. Foi estabelecida pela Presidência e inclui todas as atividades dos setores integradas no âmbito do seu sistema de gestão ambiental, regendo-se pelo compromisso de melhoria contínua e de prevenção da poluição. Com a entrada do novo executivo camarário em 2021, foi feita uma revisão, tendo-se mantidos os mesmos princípios.

#### POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos cidadãos, colaboradores, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos colaboradores, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis.
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos os colaboradores para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos cidadãos, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos cidadãos, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 23 de fevereiro 2022



Cristina Canto Tavares  
VEREADORA

## 5.2 – Estrutura de governação

A estrutura de governação do SGA é piramidal sendo a gestão autárquica assumida pelo Presidente e pelo corpo de Vereadores eleitos, no qual são delegadas as competências para por em funcionamento as políticas e objetivos estratégicos decorrentes do programa eleitoral.

Os objetivos estratégicos ambientais para cada área de atuação municipal são orientados pelas chefias de topo das várias áreas de atuação camarária que fazem aplicar os requisitos necessários ao funcionamento do sistema.

O sistema é mantido por todos os trabalhadores que asseguram a execução das atividades camarárias no sentido de reduzir os consumos e melhorar as práticas diárias, rumo a um melhor desempenho ambiental.

Abaixo se representa a forma como se articula a estrutura de governação do SGA.



Fig 3 – Estrutura de governação

### 5.3– Funcionamento do Sistema de Gestão

Toda a estrutura do sistema de gestão ambiental da CMPD tem por base os princípios enumerados na política da Qualidade e Ambiente, que reflete a reflexão estratégica do município.

O sistema foi implementado e é mantido de acordo com os normativos internacionais e europeu: NP EN ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro na sua redação atual.

O seu funcionamento segue o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*), de melhoria contínua, que se baseia no planeamento, execução, verificação e atuação, de acordo com o seguinte diagrama.

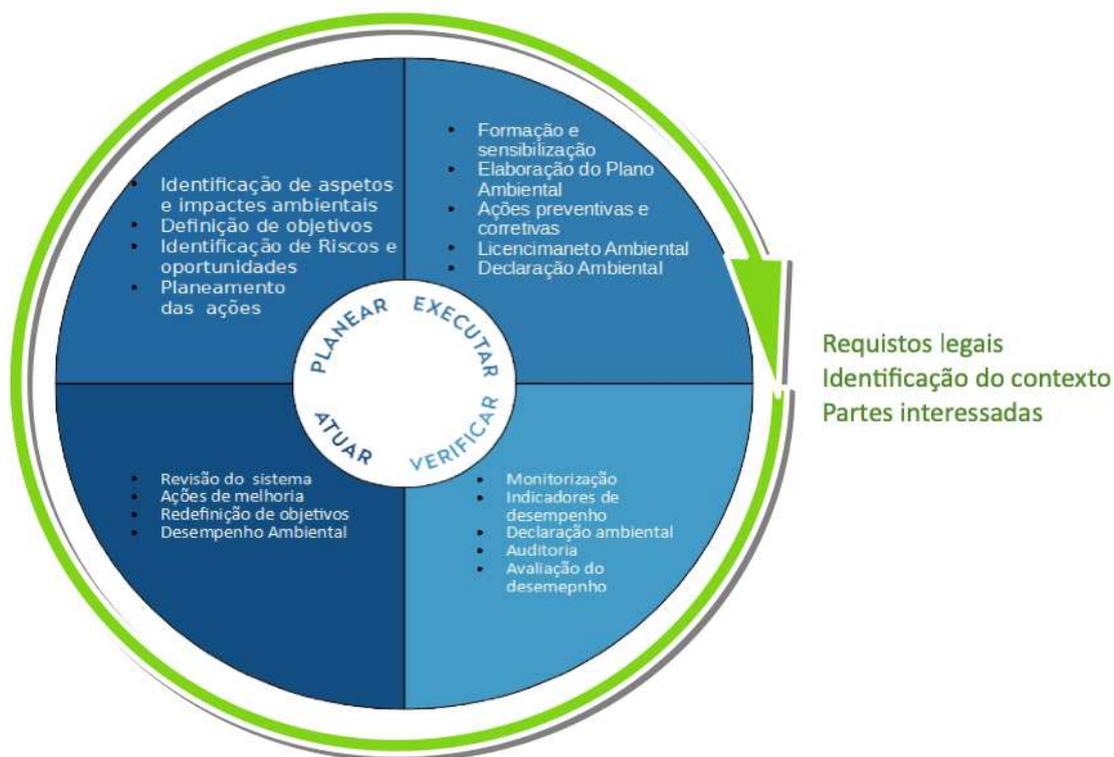


Fig. 4 – Funcionamento do sistema de gestão

Para o correto funcionamento do sistema de gestão, de acordo com a estrutura PDCA, é determinante a colaboração das partes interessadas, internas e externas, as quais incluem: os trabalhadores da CMPD, o executivo, os munícipes do Concelho, os fornecedores e as entidades reguladoras. Todas as participações externas à CMPD são tidas como sugestões de melhoria ao desempenho concelhio, depois de devidamente analisadas e ponderadas. Esta participação provém, sobretudo, dos meios de comunicação disponíveis e descritos no procedimento PROD.04(QA) Comunicação.

A participação interna dos trabalhadores, para além de constituir uma oportunidade de melhoria, é tida como peça fundamental para o cumprimento da Política, pelo que é acima de tudo a peça basilar do sistema. A participação interna é possível e está disponível a todos os trabalhadores através de contato telefónico interno e do e-mail interno “Vamos Melhorar” em que cada colaborador pode apresentar sugestões ou reclamações sendo estas registadas como ocorrência do sistema e obrigatoriamente tratadas pelo sistema; para além destes meios, são elaboradas informações internas e enviadas a todos os colaboradores dando conta dos resultados obtidos pelo sistema.

## 6. Aspectos ambientais

### 6.1 - Identificação dos aspetos ambientais

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades desenvolvidas pelo Município de Ponta Delgada, foram realizadas com a participação dos colaboradores e constituiu o ponto de partida para a implementação do nosso sistema de gestão. Para cada um dos aspetos ambientais foram identificadas vertentes ambientais sobre as quais poderão resultar impactes negativos ou positivos. A abordagem aos aspetos ambientais incluiu uma perspetiva do ciclo de vida do produto.

Para facilitar a identificação dos aspetos ambientais, as atividades de índole semelhante foram agrupadas por edifício. Assim, em vez de identificados os vários processos da estrutura organizativa da CMPD, estão identificados os edifícios onde se desenvolvem as atividades administrativas e/ou operacionais associadas, de acordo com a estrutura da organização.

Os Aspetos Ambientais identificados foram revistos com os dados de produção e consumos registados em 2021. Uma das razões para se proceder a uma reavaliação foi a necessidade de alteração da matriz de identificação.

Para a determinação dos aspetos ambientais significativos estes foram sujeitos a uma avaliação de significância, de índole quantitativa, tendo por base uma análise matricial para os seguintes parâmetros/critérios: severidade, magnitude e frequência. Através de tabelas de pontuação pré-estabelecidas para cada um dos critérios, obtiveram-se valores de significância do aspeto ambiental. Os aspetos ambientais diretos com um valor de significância superior a 12 (em condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (em condições de emergência/anomalia) e os aspetos ambientais indiretos com um valor de significância superior a 8 (para condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (para situações de emergência/anomalia), foram classificados como *significativos* e são alvo de ações/medidas que visam minimizar os impactes ambientais identificados.

Na página seguinte, apresenta-se a lista de aspetos ambientais significativos, diretos e respetivos impactes, associados às atividades, produtos e serviços que lhes deram origem, às condições de operação aquando da sua ocorrência e o modo como são controlados. No caso específico dos aspetos ambientais indiretos, não são apresentados uma vez que a CMPD poderá apenas influenciar os clientes e os fornecedores para que os impactes produzidos sejam minimizados. Os aspetos ambientais associados às políticas e ao planeamento camarário: ordenamento do território e urbanismo, saneamento básico, promoção do desenvolvimento e cooperação externa foram identificados, à partida, como *significativos*, não sendo sujeitos à avaliação quantitativa.

A tabela seguinte apresenta os aspetos ambientais e as formas de controlo assumidas pela organização:

Tipo de aspeto	Aspeto ambiental	Atividade de origem	Condição de operação	Formas de controlo	Riscos & Oportunidades 2022
DIRETO	Consumo de água	Atividade Administrativa e operacional do Cemitério	Normal	Verificação trimestral do estado das torneiras das zonas comuns e dos sanitários e das condições de funcionamento dos autoclismos; informação ambiental sobre a poupança deste recurso	Falta de manutenção e controlo do funcionamento dos equipamentos
DIRETO	Consumo de papel	Edifícios administrativos da Ação Social e Divisão Financeira	Normal	Informação da utilização do Manual de Critérios ecológicos em todas as informações de aquisição de bens e serviços. Informação aos trabalhadores para a impressão responsável.	Equipamentos obsoletos Modernização dos equipamentos para atendimento ao público Modernização da gestão documental
DIRETO	Consumo de combustível	Frota afeta ao serviços de recolha de RSU	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; sistema de controlo informático do abastecimento; sensibilização sobre condução preventiva incluída nos contratos de aquisição de viaturas	Renovação da frota automóvel
DIRETO	Consumo de combustível	Atividade administrativa do Edifício Paços do Concelho, Proteção Civil e DASU e Administrativa e operacional da Proteção Civil, do Cemitério e do CRO	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; Substituição da frota por veículos de consumo mais eficientes; sistema de controlo informático do abastecimento; sensibilização sobre condução preventiva	Registo dos km de toda os veículos da frota da administração
DIRETO	Consumo de combustível	Funcionamento do forno crematório e gerador de emergência	atividade anómala	Monitorização das fontes poluentes e controlo nº de horas de funcionamento	Sem avaliação de risco
DIRETO	Consumo de eletricidade	Atividade administrativa nos edifícios: Paços Concelho, Edifício 18, Edifício Azul, Centro Municipal de Cultura, Biblioteca Municipal, Sinagoga, Centro Natália Correia, Arquivo Municipal, Cemitério de São Joaquim (DCTD), Polícia Municipal	Normal	Alteração do sistema de iluminação para meios mais eficientes; Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (90% do total) às 22h; Informação ambiental impressa; sensibilização aos trabalhadores; colocação de sensores de movimento	Não cumprimento das medidas identificadas no CE/Substituição de equipamentos obsoletos
DIRETO	Produção de água residual	Atividade administrativa nos edifícios: Paços do concelho, 18, Ação Social, Sinagoga, Centro Natália Correia, Polícia Municipal, atividade operacional da DCTD-Cemitério	Normal	Encaminhamento diretamente para fossas das águas residuais do cemitério, devido à impossibilidade de ligação à rede de coletores municipais, todavia há uma verificação anual do estado destas estruturas	Análise custo/benefício para ligação ao coletor público
DIRETO	Produção de ruído	Atividade operacional da DASU e frota automóvel dos serviços de recolha de resíduos	Normal	Aquisição de veículos com os níveis sonoros definidos pela legislação comunitária; definição dos circuitos de recolha atendendo, preferencialmente, a situações de recolha de resíduos em via descendente	Substituição da frota por veículos mais eficientes
DIRETO	Emissões gasosas (GEE)	Funcionamento anormal e manutenção do equipamento de refrigeração e ar condicionado dos edifícios municipais Paços do Concelho, Ed. 18, Divisão Financeira, Polícia Municipal, Arquivo Municipal, Centro Natália Correia, Centro Municipal de Cultura, Edifício Azul	atividade anómala	Verificação periódica dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a quantidade existente e utilização dos mesmos	Falha no cumprimento do contrato AVAC
DIRETO	Emissões gasosas (frota automóvel)	Atividade administrativa no edifício Paços do Concelho; Recolha de resíduos urbanos da DASU	Normal	Aquisição de veículos elétricos, ou prestação de serviços de recolha, com standard de emissões Euro V. Renovação da frota e abate veículos obsoletos.	Limitações orçamentais à renovação da frota
DIRETO	Emissões gasosas (Crematório)	Atividade operacional do DCTD – crematório (câmara frigorífica)	atividade anómala	Manutenção câmara frigorífica do crematório	Sem avaliação de risco
DIRETO	Produção de resíduos urbanos das atividades desenvolvidas nos edifícios	Atividade administrativa realizada nos edifícios: Polícia Municipal e Proteção Civil	Normal	Sensibilização dos colaboradores para as práticas de triagem dos resíduos produzidos; quantificação de resíduos produzidos; informação ambiental sobre a produção de resíduos/atividade; parcerias com Associações.	Desconhecimento dos procedimentos para os RSU
DIRETO	Produção de resíduos não tratáveis	Todos as atividades camarárias realizadas no interior dos edifícios e no exterior	Emergência	INST.38.GA[01]. Gestão de resíduos e distribuição de contentores para a deposição de resíduos resultantes de meios de proteção individuais não recidiváveis	Sem avaliação de risco
DIRETO	Consumo de Produtos (Pandemia)	Todos as atividades camarárias realizadas no interior dos edifícios e no exterior	Emergência	Quantificação dos produtos adquiridos	Sem avaliação de risco

## **6.2 – Objetivos ambientais**

Na sequência da avaliação dos aspetos ambientais da organização, elaborou-se o mapa de objetivos ambientais, o qual visou ser o mais concreto possível. Os objetivos e metas ambientais definidas estão relacionadas com os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, nos vários domínios de atividade da CMPD, incluídos no âmbito do sistema de gestão. A estes objetivos associaram-se indicadores de desempenho, definidos como principais, para os diversos domínios ambientais. Todavia este plano de ação integra objetivos quantificáveis e qualificáveis, considerando que a organização não dispõe de dados mensuráveis para definição de indicadores para “desenvolvimento sustentado do concelho”. Pretendeu-se todo o modo incluir ações de atuação sobre fatores subjetivos de forma a melhorar comportamentos ambientais continuamente.

Em 2021, o plano contemplou ações anuais e bianuais sendo a métrica de avaliação bianual para o planeamento municipal e para o consumo de combustível. Deste plano ambiental em 2021, resultou um desempenho ambiental de 45%, inferior ao ano anterior que foi de 57%.

No mapa abaixo apresenta-se o alcance relativamente às ações, oportunidades e riscos associados, determinados para 2021, que resultam do planeamento para minimizar as atividades com impactes significativos.

## Planeamento ambiental 2021

Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Alcance	Nota Justificativa	
Planeamento municipal	Melhorar a qualidade do ar municipal plantado 3000 árvores em dois anos	N.º de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	1280 árvores plantadas; Previstas mais 789 até final de 2022. Arborização de 3 escolas	Ação termina em 31/12/2022	
			Arborização das escolas básicas do concelho		Ação termina em 31/12/2022	
	Melhorar a biodiversidade vegetal e animal	m2 de área plantada/munícipe	Sementeira e plantação de espécies vegetais melíferas	Em execução área prevista 3000m2	Ação termina em 31/12/2022	
	Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	N.º de eventos ecológicos/n.º de eventos totais	Difundir as boas praticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras	Informação reunida. Previsto agendar reunião entre as partes	Meta e Ação reformulada. Termina em 31/12/2022	
	Complementar o Plano Municipal de Emergência	PGRCatástrofe	Realizar plano de gestão de resíduos de catástrofe	Sem ação iniciada	Ação termina em 31/12/2022	
Melhorar a biodiversidade vegetal e animal	n.º de sensibilizações	Realizar uma sensibilização à população para a importância das espécies melíferas.	Realizada a 16 de março ação aberta ao público e com a participação dos jardineiros da CMPD e de alguma juntas F.	Ação termina em 31/12/2023		
Gestão de e edifícios	Melhorar a sinalética de identificação de resíduos	Aumentar a recolha seletiva de resíduos produzidos em edifício de acesso público	n.º de equipamentos identificados/total de equipamentos disponíveis	Concluir o processo de implementação de gestão de resíduos do cemitério	Não alcançado. Equipamentos não sinalizados	Aguarda decisão superior para aquisição de viatura de pequena dimensão para remoção dos resíduos do cemitério.
	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Considerar a instalação de equipamentos com maior eficiência energética	n.º de edifícios identificados/ n.º de edifícios totais	Realizar o levantamento das instalações municipais onde serão instalados sensores de movimento	Meta alcançada. Identificados 3 edifícios a instalar sensores em 12 possíveis. 25%	
		Melhorar os indicadores sobre a eficiência energética nos edifícios municipais (água e eletricidade)	n.º de edifícios com redução de consumos (água, eletrecidade) /n.º total de edifícios	Implementar um encontro anual com os responsáveis ambientais pelos edifícios	Meta alcançada. Identificados 33% tipos de consumos com redução em relação a 2020	
Gestão de Resíduos	Aumento dos quantitativos de resíduos urbanos recolhidos nas atividades administrativas	Aumento da captação de embalagens de plástico e metal para 0,02 kg/col.dia	kg/col.dia	Continuação da campanha com a APSM	Meta alcançada. Obteve-se 0,02 kg/col,dia	
	Manter a meta de produção de resíduos urbanos do PEPGRA	Manter a captação de resíduos indiferenciados em 0,10 kg/col.dia	kg/col.dia	Implementar a utilização de papel de rascunho junto das impressoras	Meta alcançada. Obteve-se 0,08 kg/cil.dia	Ação não foi realizada. O valor alcançado deve-se a maior disponibilização de dados.
		Redução da captação de resíduos urbanos para 1,385 kg/hab.dia	kg/hab.dia	Ações de Formação sobre gestão de resíduos urbanos em entidades coletivas	Meta não alcançada. Resultado obtido de 1,67 kg/col.dia	Projeto contínuo.
Gestão de Consumos	Redução do consumo de papel de escritório	Não ultrapassar o n.º de impressões de 2019 (1.775.436 impressões)	N.º de impressões/colaborador	Enviar consumo de papel de cada impressora aos responsáveis	Meta alcançada. Dados de 8 meses 979.545 folhas. Anual estimado 1.469.317,5 fts.	
	Redução do consumo de água	Reduzir a consumo de água nas instalações do cemitério em 8%	m3/hora de funcionamento	Verificar os consumos trimestralmente nas instalações do cemitério	Meta não alcançada. Aumentou 12,7%	Contador sem leitura leitura e possível derrame oculto.
Reduzir a consumo de água nos edifícios municipais para menos de 15 000m3		m3/colaborador	Verificação trimestral dos equipamentos com maior índice de consumo	Meta não alcançada. 10,9% a mais que os 15.000 definidos	Ação realizada. Foi identificado o edifício Castilho com consumo acima do esperado	
Redução do consumo de energia elétrica	Redução do consumo de energia elétrica	Attingir no consumo elétrico nas atividades administrativas 750 kWh/colab.ano	kWh/h.col.ano	Sensibilização para a utilização correta dos equipamentos AVAC	Meta não alcançada. 845,7 kWh/colab./ano	Ação realizada. Realizado um panfleto informativo para utilização dos equipamentos AVAC
	Redução do consumo de energia elétrica	Não ultrapassar o total de 500 MkWh em todos as instalações monitorizadas	kWh/edifício /ano	Concluir a transição do edifício 18 para modo LED	Meta não alcançada. 526 MkWh/edif/ano	Ação realizada, contudo concluída apenas em Dezembro
Redução do consumo de combustível	Redução das emissões de CO2	Redução das emissões de CO2 na frota de veículos ligeiros	CO2/l	Substituição de 12 veículos sendo 50% elétricos nos veículos ligeiros de passageiros	Manteve-se em 0,10 l/km no gasóleo. Na gasolina não foi possível avaliar por falta de informação.	Objetivo reformulado. Termina em 31/12/2022

### 6.3 - Objetivos para 2022

Sumariamente é descrita a análise e avaliação do contexto interno e externo da organização que mais influencia terá na capacidade de atingir os resultados esperados do desempenho ambiental por parte do município. Para tal recorreu-se à análise PESTAL e SWOT (Pontos fortes, pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) destacando-se os seguintes fatores:

Fatores externos:

<p><b>P</b> político</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabilidade Política</li> <li>Orçamento Geral do Estado</li> <li>Gestão ligada a ciclos eleitorais</li> </ul>
<p><b>E</b> económico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crise económica</li> <li>Dependência de financiamento externo</li> <li>Crescimento do investimento externo nos Açores</li> </ul>
<p><b>S</b> social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescente preocupação com a saúde e aspetos ambientais</li> <li>Presença da Universidade dos Açores</li> <li>Procura para férias e residência, de destinos seguros e culturalmente tolerantes</li> </ul>
<p><b>T</b> tecnológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescimento da utilização de plataformas interativas</li> <li>Acesso facilitado à informação</li> <li>Tecnologias Sustentáveis</li> </ul>
<p><b>A</b> ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da consciência ambiental por parte dos munícipes</li> <li>Evolução e disponibilização no mercado, de tecnologias mais eficientes</li> <li>Disponibilidade de apoio financeiros para a eficiência energética</li> <li>Pressão ambiental pelo grande aumento do número de visitantes</li> <li>Cerca de 50% da produção elétrica da ilha provenientes de fontes não fósseis</li> <li>Programas Europeus para o progresso ambiental</li> </ul>
<p><b>L</b> legal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação regional que contempla as especificidades regionais</li> </ul>

Fatores internos e externos:

<p><b>S</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Património natural, arquitetónico e cultural do concelho</li> <li>• Certificação do sistema de gestão da qualidade e do ambiente</li> <li>• Competência e qualificação da equipa</li> <li>• Mecanismos de comunicação eletrónica com os munícipes</li> <li>• Bandeira azul da Europa nas praias do concelho</li> </ul>	<p><b>W</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispersão das instalações</li> <li>• Baixa taxa de manutenção preventiva face à corretiva</li> <li>• Âmbito do Sistema de Gestão Ambiental</li> </ul>
<p><b>O</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção integral da <i>Smart City</i></li> <li>• Barómetro <i>ECO.AP 2030</i></li> <li>• Emergência Climática</li> </ul>	<p><b>T</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento do turismo não sustentado</li> <li>• Emergência Climática</li> </ul>

Na sequência desta análise, dos riscos e oportunidades identificadas e dos aspetos ambientais, elaborou-se o Plano Ambiental para 2022 que a seguir se apresenta:

## Objetivos ambientais para 2022

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Oportunidade e riscos	
Planeamento Municipal	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal plantado 3000 árvores em dois anos	Nº de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	Época de plantação reduzida	
			Nº de árvores plantadas	Arborização das escolas básicas do concelho	Estabelecimentos encerrados por via da Pandemia	
		Melhorar a biodiversidade vegetal e animal	m2 de área plantada/munícipe	Sementeira e plantação de espécies vegetais melíferas	Concentração de plantio na mesma área	
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de eventos ecológicos/nº de eventos totais	Difundir as boas práticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras	Falta de liderança na equipa	
		Implementar o Acordo Cidade Verde	Submissão das metas na Plataforma para o efeito até 7/4/2023	Realizar plano de ação para os domínios ambientais do ACV	Falta de liderança na equipa	
		Promover comportamentos para a sustentabilidade	Nº de pessoas envolvidas	Comportamentos sustentáveis entre a população jovem	Falta de envolvimento da comunidade jovem	
Gestão de Resíduos	Aumento dos quantitativos de resíduos urbanos recolhidos nas atividades administrativas	Aumento da capitação de embalagens de plástico e metal para 0,03 kg/col.dia	kg/col.dia	Continuação da campanha com a APSM – Informação Ambiental	Não identificado	
		Manter a capitação de resíduos indiferenciados em 0,08 kg/col.dia	kg/col.dia	Realizar campanha interna para melhorar separação de resíduos e poupança de materiais	Falta de recursos	
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a capitação de resíduos produzidos no concelho		kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir	Não identificado
				kg/hab.dia	Projeto RCM	Falta de recursos
				kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens	Falta de Recursos
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Aumentar a recolha seletiva de resíduos produzidos em edifício de acesso público	Equipamentos identificados/ Total de equipamentos disponíveis	Concluir o processo de implementação de gestão de resíduos do cemitério	Falta de decisão dos intervenientes	

Continuação dos objetivos para 2022

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Oportunidade e riscos
Redução de consumos e de emissões	Redução do consumo de água	Reduzir a consumo de água nas instalações do cemitério em 20%	m3/hora de funcionamento	Desligar o contador do cemitério sem rede associada.	Falha na comunicação
		Reduzir a consumo de água nos edifícios municipais para menos de 17 000m3	m3/colaborador	Verificação trimestral dos equipamentos com maior índice de consumo	Falta de recursos
	Redução do consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo elétrico das atividades administrativas para menos de 850 kWh/colab.ano	kWh/h.col.ano	Realizar campanha interna para melhores praticas de consumo	Falta de recursos
	Redução do consumo de energia elétrica	Não ultrapassar o total de 5,26 M kWh em todas as instalações monitorizadas	kWh/edificio /ano	Instalar sensores de movimento nos edifícios Pç, Concelho, Ed. 18 e Castelo	Não identificado
	Redução das emissões de CO2	Redução das emissões de CO2 na frota de veículos ligeiros	CO2/l	Substituição de 12 veículos sendo 50% eletricos nos veículos ligeiros de passageiros	Falta de orçamentação

## **7. Melhores práticas ambientais na organização**

A gestão ambiental na CMPD inclui 32 edifícios onde decorrem atividades que contemplam uma multiplicidade de serviços públicos, desde a promoção de atividades de divulgação cultural à atuação da Polícia Municipal e gestão de zonas balneares (como já referido no ponto 4 deste documento), com diferentes pressões ambientais ao nível do consumo de recursos e produção de excedentes. Contudo os serviços no seu funcionamento são essencialmente administrativos ou operacionais o que em termos de comparação nos permite inferir os indicadores de desempenho ambiental e colocar em funcionamento as melhores práticas ambientais de acordo com o Documento de Referência Sectorial (DRS) para a administração pública - Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

### **1) Na identificação dos aspetos ambientais**

Para o aspeto ambiental “Consumo de papel” e na avaliação da magnitude foi tido em conta o indicador de excelência (i 11 do ponto 3.1.4 do DRS). Todas as atividades com consumo de menos de 15 folhas/funçãoário.dia, foram identificadas com impacte baixo. Ainda na avaliação deste aspeto ambiental e para a avaliação da severidade foi tido em conta os indicadores (i12 do ponto 3.1.4 do DRS) sendo que o papel adquirido 100% reciclado ou com o rótulo ecológico foi considerado como tendo severidade baixa.

### **2) Na avaliação de desempenho nos edifícios municipais (água, eletricidade, papel, resíduos)**

Na gestão dos edifícios e tendo em conta o tipo de atividade é possível avaliar de acordo com os indicadores de desempenho apresentados no DRS, quais são os edifícios que seguramente devem ser objeto de uma avaliação aos equipamentos, pois evidenciam desvios no consumo que não correspondem à prática da atividade.

### **3) Na elaboração da ficha ambiental dos edifícios**

Para os edifícios administrativos foi elaborada uma “ficha ambiental” que reúne informação sobre os aspetos ambientais e ainda informação sobre os equipamentos relevantes para o desempenho energético do edifício. De acordo com os indicadores ambientais do DRS, foi definido o padrão de consumo de cada edifício ou seja atribuída uma classificação de acordo com a utilização dos recursos relevantes para o ambiente. A ficha está disponibilizada em cada edifício e tem como função dar a conhecer a cada utilizador do espaço qual é o seu comportamento ambiental e a margem para melhorar.

Seguidamente, a título de exemplo apresenta-se a Ficha Ambiental elaborada para o edifício Paços do Concelho onde constam informações sobre o desempenho ambiental baseado nos indicadores do DRS para a administração pública. Os dados para avaliação são de 2019 pois são os mais consistentes atendendo à situação de Pandemia nos anos seguintes.

# FICHA AMBIENTAL



## PAÇOS DO CONCELHO

**Morada:** Praça do Município s/n

**Código postal:** 9505-523 Ponta Delgada

**Telefone:** 296 304 400

**Tipo de atividade:** Administrativa e de eventos

**N° de funcionários:** 53

**Horário de abertura ao público:** Dias úteis das 8.30h às 16.30h

**Horário de funcionamento efetivo:** Dias úteis das 7.00h às 18.30h e eventos

**Área útil do edifício:** 1175,60 m<sup>2</sup>

**Ano patrimonial do edifício:** 1800



## INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL (DADOS DE 2019)

PADRÃO DE CONSUMO	baixo	médio	alto	
Água (m <sup>3</sup> /funcionário/ano)			X	
Eletricidade (kWh/área/ano)			X	
Materiais consumidos (kg/funcionário/dia)		X		Papel escritório
Resíduos (kg/funcionário/ano)			X	
<b>SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS</b>	< 75%	≥ 75%		
Resíduos valorizáveis (papel e plástico)		X		

Equipamentos AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado)	Fluído	TON de CO2 Eq.
Gás refrigerante	R417a; R410a	2 x 36,7
Técnico Responsável de Funcionamento:	Fernando Cabral (FIT - Fabrico e Instalações Técnicas, Lda. Telefone 296 092 300)	

**Gestor local de energia:** Dr<sup>a</sup>. Gabriela Oliveira – Gabinete Gestão da Qualidade e Ambiente

**Equipamentos relevantes para o consumo de energia:**

Monitores, Impressoras, frigorífico, microwondas, SADI, servidor, secadores de mãos, máquina lavar e secar roupa.

**Certificação energética:** Edifício Classe B

**Responsável ambiental do edifício:** Dr<sup>a</sup>. Gabriela Oliveira – Gabinete Gestão da Qualidade e Ambiente

## **8. Desempenho ambiental**

A implementação dos objetivos e metas ambientais da CMPD é a base para o desempenho da organização. Este desempenho é demonstrado com recurso a indicadores que fornecem uma avaliação rigorosa da *performance* ambiental da CMPD, de forma clara e inequívoca, permitindo a comparação da evolução ambiental da organização internamente, ao longo do triénio, e da organização face aos referenciais regulamentares, ou a referências setoriais.

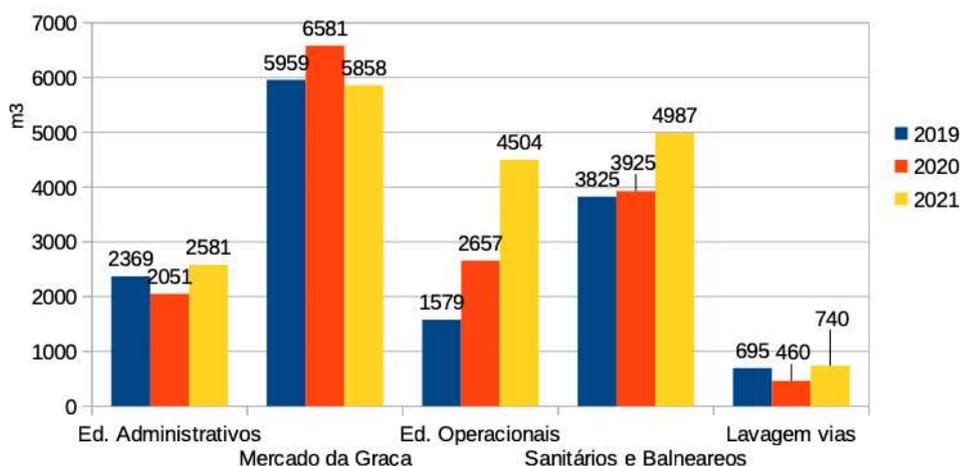
O desempenho ambiental da CMPD encontra-se sintetizado nos pontos seguintes. Para cada domínio ambiental é realizada uma comparação do consumo obtido nos últimos 3 anos.

### **8.1 - Água**

A água utilizada nas várias atividades da CMPD é proveniente exclusivamente da rede de abastecimento municipal. A água é utilizada nas operações de lavagem das vias e espaços públicas, nas operações de limpeza de contentores de resíduos (não contabilizada) no funcionamento diário das instalações onde decorrem as atividades administrativas e operacionais. A CMPD monitoriza e influencia o consumo de água das instalações dos sanitários municipais, os dos balneários das zonas balneares, as instalações de acesso público do Cemitério de São Joaquim e do Mercado Municipal, (consumo estes associados à utilização pelos munícipes). Esta última vertente do consumo de água é um aspeto ambiental indireto da organização.

Em 2021 monitorizaram-se 38 instalações de água, que de acordo com a tipologia de consumo foi agrupada em 5 grupos, que se apresentam seguidamente.

### Consumo de água nas instalações (m<sup>3</sup>/ano)



Nos edifícios onde decorrem atividades administrativas o consumo refere-se essencialmente à utilização de água nos sanitários e copas e na limpeza doméstica.

O consumo no Mercado Agrícola da Graça é de cariz operacional e usado na sua maioria pelos vendedores e frequentadores do mercado, e devido à escala de consumo de água está numa tipologia à parte. Trata-se de um aspeto ambiental indireto.

A lavagem de vias refere-se à utilização de água em pontos de apoio situadas em pontos chave da cidade de Ponta Delgada e que como o nome indica visam a limpeza das vias pública. Ocorre três vezes por semana num total de 780 horas anuais.

No geral todas as tipologias revelam um aumento do consumo à exceção do Mercado da Graça que apresenta um redução no consumo, por via da realocização dos pontos de venda e diminuição do nº de utilizadores em virtude das obras de requalificação do Mercado.

O aumento verificado nas restantes tipologias tem causas distintas: Nos edifícios administrativos foi devido ao fim do confinamento e regresso dos colaboradores ao seu local de trabalho; nos operacionais essencialmente devido a derrame oculto numa instalação localizada no cemitério de S. Joaquim; a lavagem de vias devido ao aumento do nº de horas de lavagem.

*17*

Os consumos de água nos edifícios partilhados (DASU e Gabinete de Empreendedorismo) não são considerados para efeitos de desempenho ambiental por não ser possível desagregar os consumos das atividades da CMPD.

Atividade (Consumo de Água)	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Atividade Administrativa (m3)	2 581,00	380	☹️	6,79	5,60	7,07	m3/nº de funcionários administrativos
Atividade Operacional (m3)	4 504,00	6000	☹️	0,75	0,53	0,63	m3/horas de funcionamento
Mercado da Graça (m3)	5 858,00	4563	😊	1,28	1,60	1,31	m3/horas de funcionamento
Sanitários Públicos (m3)	4 987,00	19057,5	😊	0,26	0,24	0,71	m3/horas de funcionamento
Limpeza de vias (m3)	740,00	780	☹️	0,95	0,63	0,95	m3/horas de funcionamento
A Consumo ou produção anual	<b>Rácio = A/B</b>		😊	☹️	😊		
B Dados da operação	Indicador de desempenho		Desempenho superior ao ano anterior	Desempenho inferior ao ano anterior	Desempenho igual ao ano anterior		

Sobre o desempenho ambiental, este foi superior ao ano anterior no Mercado da Graça e nos Sanitários Públicos. No primeiro caso o consumo de água e o nº de horas de funcionamento aumentou. Nos sanitários, apesar do aumento do consumo também ocorreu um aumento das horas de funcionamento em relação ao ano anterior altura em que estiveram encerradas parte do ano devido a paragem operacional.

De referir que o desempenho de 2021 quando comparado com 2019 demonstra uma melhoria em todos os indicadores à exceção da atividade operacional demonstrando que 2020 não deve ser um ano de referência devido à situação Pandémica que se viveu.

## 8.2 - Resíduos

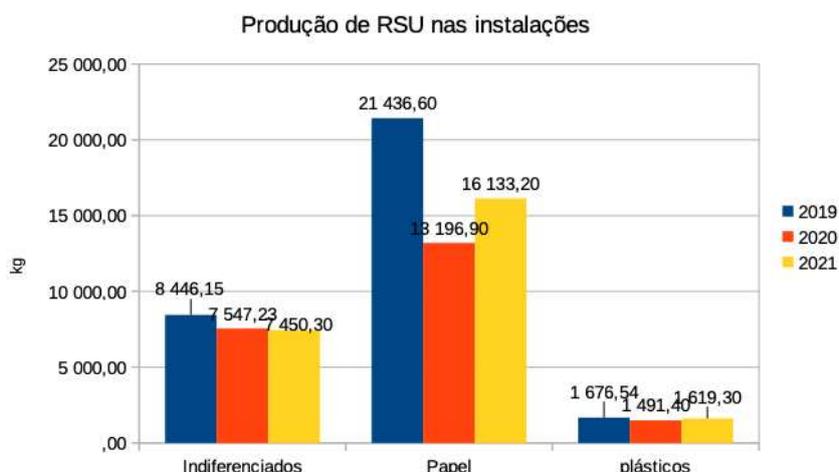
A CMPD é produtora de resíduos e é operadora de recolha de resíduos.

Como produtora de resíduos a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e anualmente submete na plataforma para o efeito a quantificação dos resíduos produzidos pela atividade camarária. Estes são RSU (indiferenciados, papel e embalagens de plástico) e os restantes resultantes maioritariamente da atividade operacional. Internamente através de objetivos para minimizar os impactes ambientais são colocadas metas para a gestão de RSU e na sua generalidade todos os edifícios fazem a quantificação dos resíduos produzidos na sua atividade. Em 2021, 70,4% dos RSU foram enviados para valorização material.

Enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l.

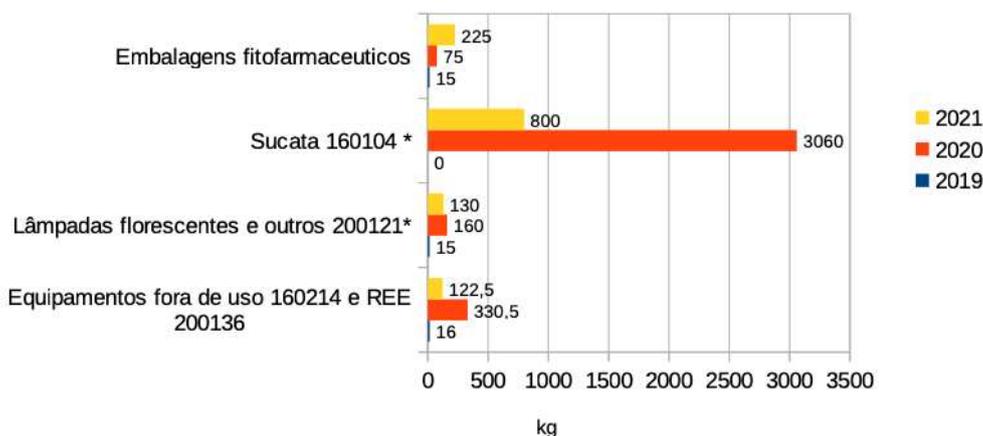
### 8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal

Na quantificação de resíduos urbanos (RU) da CMPD não são monitorizadas as atividades de limpeza urbana (varredura, lavagem de espaços e limpeza de papeleiras), a atividade comercial do Mercado da Graça e as atividades de manutenção e conservação do Cemitério de S. Joaquim. Os valores associados a estas atividades são incluídos nos valores de recolha de RU do concelho porque, ou são aspetos de controlo indireto ou, operacionalmente, não é viável a sua contabilização.



A fileira do papel e cartão, nas instalações administrativas tem sido o resíduo mais produzido. O pico observado em 2019 deveu-se em parte à contabilização dos resíduos de papel eliminados pelo Arquivo Municipal (processos em papel que foram digitalizados e também eliminação de processos que se encontravam em condições legais de abate). No geral, ao longo do triénio todos as categorias de resíduos tem apresentado uma ligeira diminuição. No entanto a análise contempla os resultados de dois anos em Pandemia o que poderá não corresponder a uma tendência real.

### Resíduos especiais produzidos na CMPD



Os resíduos especiais produzidos internamente, referentes à substituição de equipamentos e à melhoria do desempenho energético, não tem sido constantes ao longo do triénio. Em 2020 verificou-se um aumento quer do código LER 200121\*, por conta da alteração da sistema luminoso do Parque e Edifício do Castilho, substituindo-se as lâmpadas fluorescentes “tradicionais” por lâmpadas LED, quer do código 160214 e 200136 devido à eliminação de computadores obsoletos. Em 2021 e devido à melhoria contínua da iluminação nas instalações de âmbito municipal a substituição de lâmpadas não foi tão intenso.

De referir que o aumento em 2021 da produção de embalagens de fitofarmacêuticos entregues à Valorfito deveu-se à entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2021/A, de 26 de Abril, que proíbe a aplicação de fitofarmacêuticos contendo glifosato no espaço público, o que obrigou a CMPD a entregar para eliminação mais embalagens, o que fez aumentar a quantificação.

Atividade (Produção de Resíduos)	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Indiferenciados (kg)	7 450,30	380	😊	0,08	0,08	0,09	kg/nº de funcionários administrativos*dia
Embalagens de papel e cartão (kg)	16 133,20	380	😞	0,18	0,14	0,24	kg/nº de funcionários administrativo*dia
Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 619,30	380	😊	0,02	0,02	0,02	kg/nº de funcionários administrativo*dia
Resíduos Especiais (kg)	1 277,50	121	😊	0,04	0,10	0,07	kg/nº de funcionários operacionais*dia
Cadáveres de animais	1 399,00	-	-	-	-	-	sem indicador

Relativamente aos resultados do desempenho em 2021 e comparando com 2019, os indicadores apresentam uma melhoria, à exceção do obtido para as embalagens de plástico e metal que mantém o indicador. Contudo se comparado com 2020 verifica-se um desempenho semelhante ou inferior o que uma vez mais confirma que o ano de 2020 não deve ser referência em termos de desempenho ambiental.

### 8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho

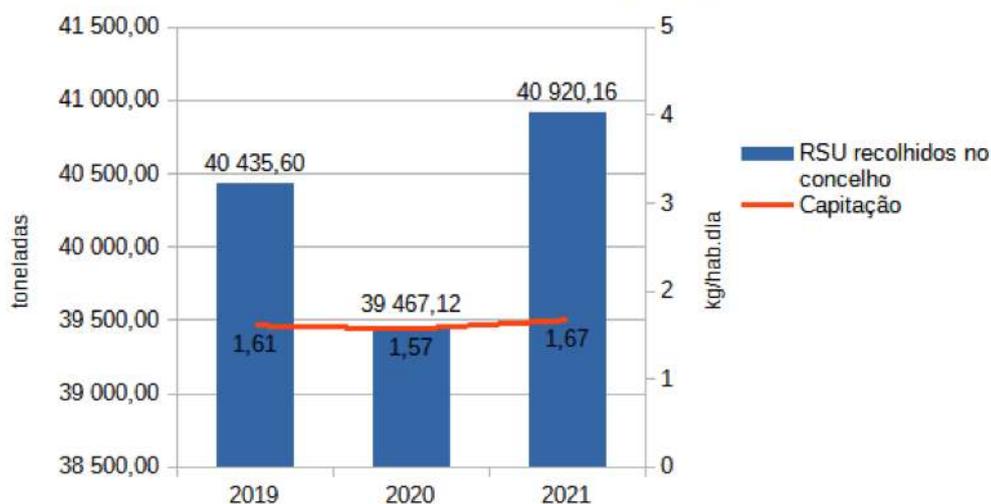
Em 2021 ocorreu um aumento na produção global de resíduos urbanos, na ordem dos 3,68% relativamente ao ano anterior e 1,19% em relação a 2019. A quantidade de resíduos indiferenciados cujo destino final é a deposição em aterro foi de 72%, da produção total do concelho inferior ao valor de 2020. O confinamento em aterro (Código LER 200301 – Mistura de resíduos urbanos ou equiparados) continua a liderar como destino final principal dos resíduos urbanos do concelho.

São os Serviços Urbanos (DASU) que têm a atribuição de assegurar a recolha dos resíduos urbanos na área do Município, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto legislativo regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

### Fileira de resíduos recolhidos em 2021 no Concelho

Resíduo	LER	Quantidade (t)	%
Resíduos de plástico	02 01 04	1,6	0,004
Resíduos de agricultura	02 01 99	0,54	0,001
Tecidos animais	02 02 02	0,32	0,001
Materiais impróprios	02 02 03	1,16	0,003
Outros não especificados	02 02 99	1,5	0,004
Materiais impróprios	02 03 04	2,04	0,005
Materiais impróprios	020501	0,32	0,001
Outros resíduos	020599	0,38	0,001
Mat. Imp. Cons. Proc.	020704	0,02	0,000
Serraduras e aparas	03 01 05	0,44	0,001
Outros resíduos	07 06 99	0,4	0,001
Embalag. Papel	15 01 01	1476,3	3,608
Embalag. Plástico	15 01 02	1259,1	3,077
Paletes	15 01 03	140,84	0,344
Mistura de papel/plástico	15 01 06	1,66	0,004
Embalag. Vidro	15 01 07	966,08	2,361
Absorv., filtrantes, EPI	15 02 03	0,14	0,000
Plástico	16 01 19	0,32	0,001
Outros resíduos	16 01 99	9,32	0,023
Equip. fora uso REEE	16 02 14	0,14	0,000
Componentes de REEE	16 02 16	0,02	0,000
RCD – mistura	17 09 04	8,78	0,021
Lamas tratamento AR	19 08 05	17,54	0,043
Papel/ cartão	20 01 01	1,14	0,003
Vidro	20 01 02	0,52	0,001
Têxteis	20 01 11	0,34	0,001
Pilhas	20 01 33	0,2	0,000
REEE	20 01 36	51,36	0,126
Madeira	20 01 38	28,42	0,069
Plástico	20 01 39	9	0,022
Metais (sucata)	20 01 40	4,16	0,010
Outras fracções	20 01 99	0,22	0,001
Biodegradáveis	20 02 01	4949,77	12,096
Terras e pedras	20 02 02	94,02	0,230
Outros resíduos não biodegradáveis	20 02 03	13,34	0,033
Outros RU e mistura de RU	20 03 01	29495,04	72,079
Resíduos de limpeza de ruas	20 03 03	1517,48	3,708
Lamas fossa séptica	20 03 04	20,44	0,050
Resíduos limp esgotos	20 03 06	10,38	0,025
Monos	20 03 07	69,77	0,171
RU equiparados	20 03 99	293,75	0,718
Cuidados saúde s/requisitos	18 01 04	1,125	0,003
RCM (urbanos)	20 01 08	403,86	0,987
Óleo alim.	20 01 25	66,869	0,163
<b>Total</b>		<b>40920,164</b>	<b>100,00</b>

### RSU recolhidos no Concelho (t) e capitação



Relativamente à capitação da produção de resíduos no concelho, no triénio 2019-2021, é de assinalar a grande variação ocorrida em 2020 e o aumento significativo de 2020 para 2021 (passou de 1,57 kg/habitante.dia para 1,67 kg/habitante.dia). Esta variação é devido em parte à atualização do nº de habitantes do concelho pelos Censos 2021, que revelaram uma redução do nº habitantes do concelho, enquanto que os resíduos são também produzidos pela população flutuante, que embora não seja possível quantificar, tem claramente influência neste resultado.

“De janeiro a setembro de 2021, no conjunto dos estabelecimentos hoteleiros (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos e pousadas), do turismo no espaço rural e do alojamento local da Região Autónoma dos Açores registaram-se 1.405,1 mil dormidas, valor superior em 108,8% ao registado em igual período de 2020, revelou ontem o Serviço Regional de estatística dos Açores (SREA).

Para o INE (Instituto Nacional de Estatística), que também divulgou as estatísticas nacionais, nos primeiros nove meses do ano, todas as regiões apresentaram crescimentos no número de dormidas, com realce para a evolução apresentada pelos Açores e Madeira (+45,8%)”.  
Notícia publicada no Diário dos Açores de 15-11-2021.

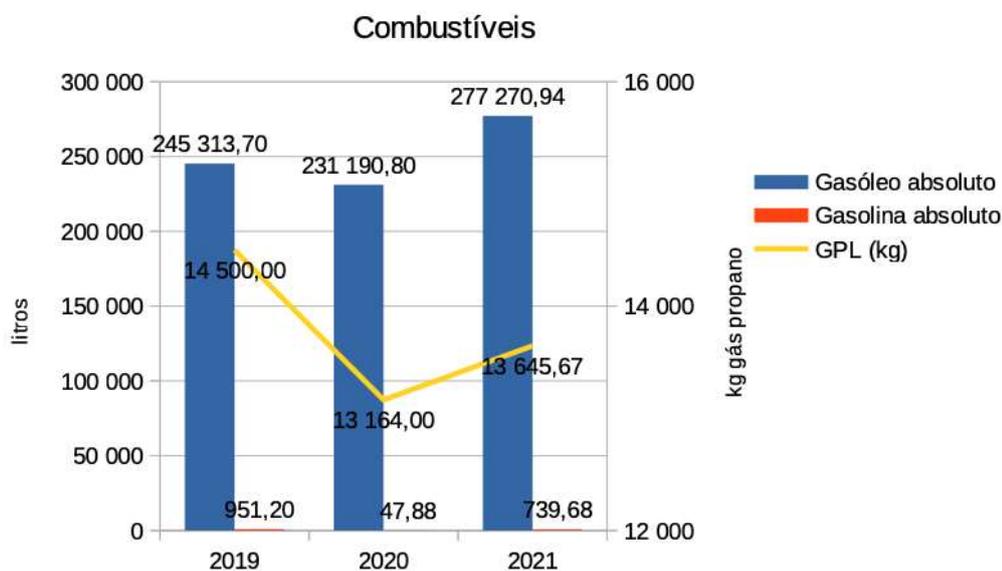
*Handwritten signature*

### 8.3 - Energia

#### 8.3.1 - Combustível

Os combustíveis utilizados nas atividades da CMPD estão associados à frota de veículos ligeiros (maioritariamente afetos às atividades administrativas), aos veículos pesados e máquinas associadas às atividades operacionais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (limpeza urbana e recolha de resíduos) e ao gás de petróleo liquefeito do funcionamento do forno crematório e incinerador do Cemitério de S. Joaquim.

Todos os combustíveis em 2021 aumentaram relativamente a 2020 o que era espectável tendo em conta que em 2020 ocorreu uma paragem operacional em alguns setores.

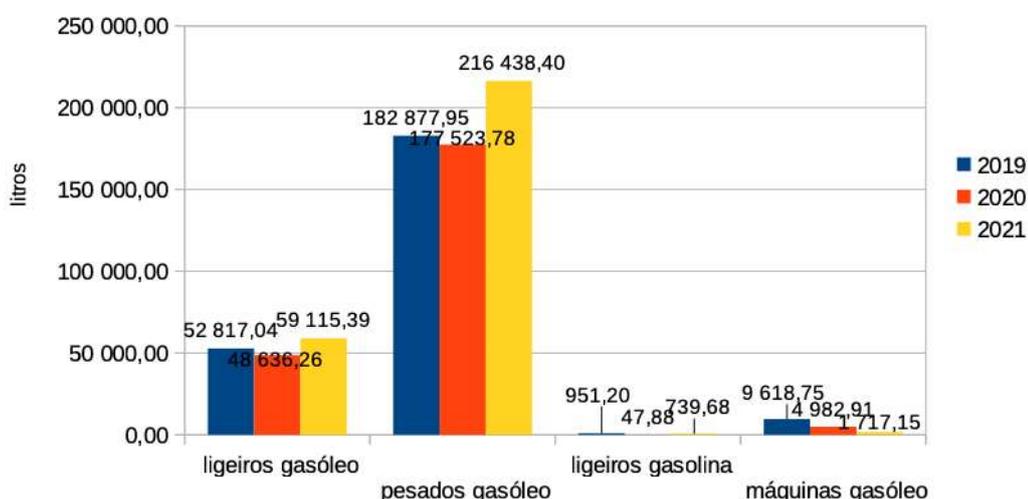




Quanto ao consumo de combustível na frota automóvel, este está organizado pela categoria dos veículos em pesados, ligeiros e máquinas e pelo tipo de combustível, gasóleo ou gasolina. De referir que até 2021 não eram apresentados os consumos das máquinas a gasóleo.

Em 2021 na frota automóvel, verificou-se um aumento acentuado do consumo do gasóleo e um ligeiro aumento na gasolina.

Combustível usado na frota automóvel



O aumento do consumo de gasóleo provém da frota de pesados, maioritariamente da frota de recolha de resíduos. Este aumento justifica-se com a internalização do serviço de recolha de vidros e embalagens de plástico que estavam contratados desde 2017. Em 2021 a recolha destes resíduos passou novamente para os serviços urbanos, na DASU.

Já o aumento do consumo de gasolina está relacionado com a reentrada em circulação de uma viatura afeta à Polícia Municipal que esteve parada em anos anteriores. De qualquer modo o consumo de gasolina continua a ser residual comparativamente com as outras fontes de energia.

A CMPD tem vindo gradualmente a substituir os veículos ligeiros a gasolina por veículos a gasóleo ou por veículos elétricos.

Acresce comentar o valor obtido para o rácio do combustível. O gasóleo usado nos veículos pesados passou de 0,40 l/km em 2019 e 2020 para 0,42 l/km em 2021. A frota de ligeiros a gasóleo manteve-se nos 0,10 l/km no triénio e o do gás usado no funcionamento no forno crematório do cemitério de S. Joaquim em 2021, diminui para 23,69 kg/horas de funcionamento, que se ficou a dever ao acréscimo das horas de funcionamento do forno incinerador que nos anos anteriores não foi incluído na contabilização do consumo de gás propano.

Atividade (Consumo de Combustível)	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Gasóleo (l)	277 270,94						
Pesados	216 438,40	514724	☹️	0,42	0,40	0,41	l/km
Ligeiros	59 115,39	596118	😊	0,10	0,10	0,10	l/km
Máquinas	1 717,15	556	-	-	-	-	sem indicador
Gasolina (l)	739,68						
Ligeiros	739,68	12965	☹️	0,06	0,02	0,05	l/km
Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	13 645,67	576	😊	23,69	24,7	34,28	kg/horas funcionamento
<b>A</b> Consumo ou produção anual <b>B</b> Dados da operação	<b>Rácio = A/B</b> Indicador de desempenho		😊 Desempenho superior ao ano anterior	☹️ Desempenho inferior ao ano anterior	😊 Desempenho igual ao ano anterior		

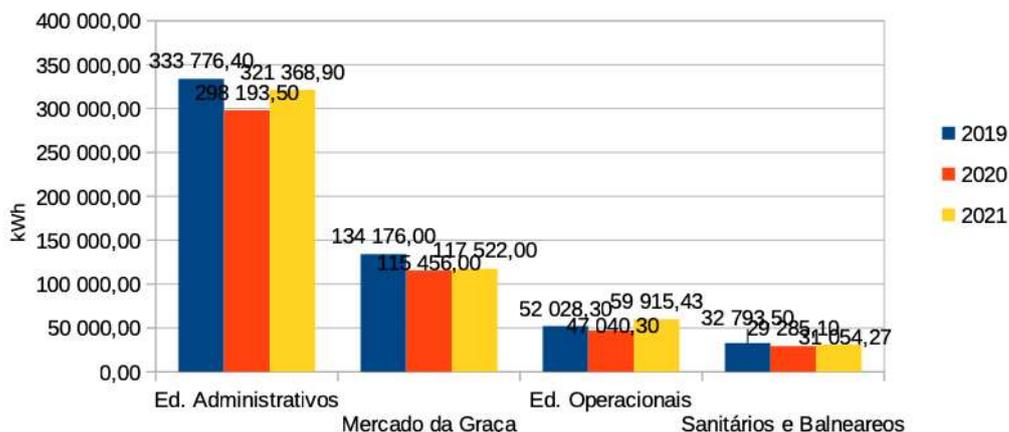
### 8.3.2 - Consumo de eletricidade

A quantificação da iluminação camarária está agrupada por tipo de atividades representativa (administrativas, operacionais, Mercado da Graça e sanitários públicos onde se incluem os das Zonas Balneares).

Em 2021, registou-se na generalidade um aumento do consumo elétrico em relação ao ano anterior mas ainda assim abaixo dos valores de 2019 antes da Pandemia. Tal está relacionado, nos edifícios administrativos como nos operacionais com o regresso gradual dos colaboradores ao seu posto de trabalho depois da opção por teletrabalho e à normalização das atividades. Relativamente ao Mercado da Graça o ligeiro aumento está interligado ao crescente nº de horas de iluminação (relacionado com a utilização do recinto pelos vendedores e remoção da estrutura de venda para o piso inferior sem luz natural), o que não está ligado ao horário de funcionamento pois este manteve-se inalterado. Em relação aos sanitários públicos a redução está relacionada com o nº de horas de funcionamento dos sanitários.



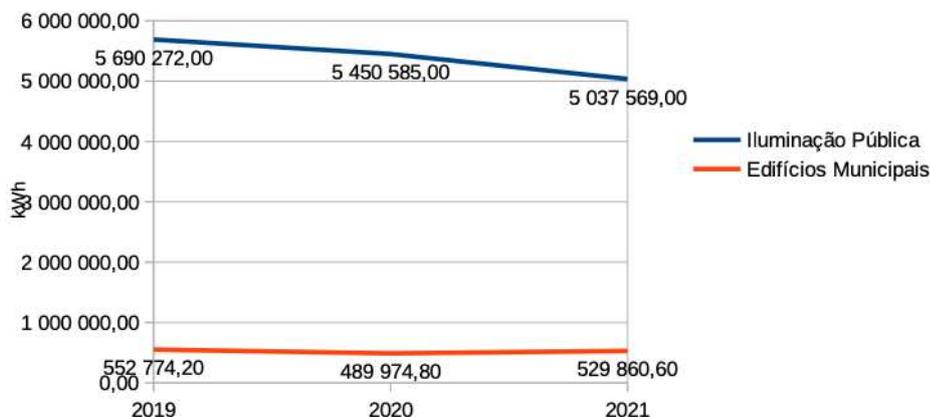
### Consumo de eletricidade nas instalações (kwh/ano)



Relativamente à iluminação pública, embora corresponda a uma competência municipal, a gestão destes equipamentos pertence à EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores. Em 2021 regista-se a continuidade da descida do consumo devido à substituição gradual dos sistemas tradicionais por LED, por parte da EDA.

Ao nível da gestão camarária na iluminação pública, que ocorre aquando da execução ou requalificação de arruamentos, sempre que possível é realizado o planeamento de substituição gradual dos equipamentos de iluminação pública e instalação de equipamentos LED.

### Edifícios municipais e Iluminação pública



Os valores do consumo elétrico de todas as instalações municipais está representado no gráfico anterior e em 2021 estão na generalidade abaixo dos valores obtidos em 2019, antes da Pandemia.

Atividade (Consumo Elétrico)	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Atividade Administrativa (kWh)	321 368,90	380	😊	845,71	887,48	996,35	kWh/n.º de funcionários administrativos
Atividade Operacional (kWh)	59 915,43	6000	😞	9,99	9,37	9,29	kWh/Horas de funcionamento
Mercado da Graça (kWh)	117 522,00	4563	😊	25,76	28,06	29,39	kWh/Horas de funcionamento
Sanitários Públicos (kWh)	31 054,27	19057,5	😊	1,63	1,79	6,08	kWh/Horas de funcionamento
Iluminação Pública (kWh)	5 037 569,00	67287	😊	74,87	79,21	82,7	kWh/km via
<b>A</b> Consumo ou produção anual <b>B</b> Dados da operação	<b>Rácio = A/B</b> Indicador de desempenho		😊 Desempenho superior ao ano anterior	😞 Desempenho inferior ao ano anterior	😐 Desempenho igual ao ano anterior		

É de destacar a redução ao longo do triénio no consumo na atividade administrativa, devido à aposta na modernização dos equipamentos e à sensibilização aos colaboradores.

#### 8.4 - Materiais

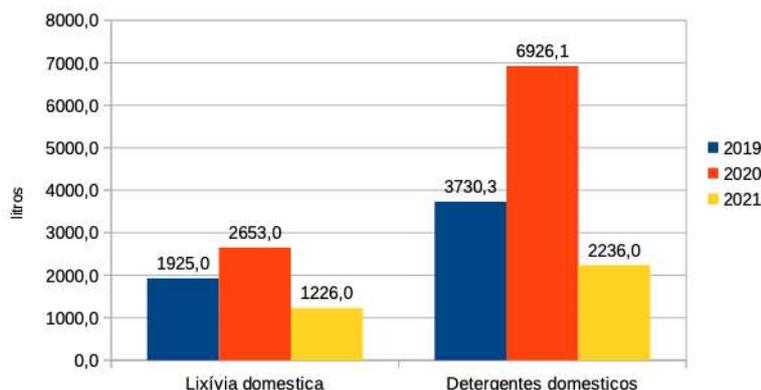
A CMPD elaborou e utiliza internamente o *Manual de Critérios Ecológicos para a Aquisição de Bens e Serviços*. Este manual está em aplicação na CMPD desde 2019 e resulta da compilação de uma série de critérios ecológicos existentes para a compra de bens e serviços. Com a sua aplicação ao processo de aquisições de bens e serviços pretende ir ao encontro da política nacional e comunitária de compras ecológicas e ambientalmente mais sustentados, o que se coaduna com a necessidade de: aumentar a eficiência dos materiais, reduzir a poluição provocada pela sua utilização e, indiretamente, reduzir o impacto das atividades que os utilizam. Assim, os processos de aquisição de bens e serviços da CMPD incluem critérios “verdes” obrigatórios, que visam reduzir o impacto da sua aquisição e uso no meio ambiente.

O Manual de forma indireta tem tido a função de influenciar os fornecedores de bens e serviços. Para isso foi implementada em 2019 a obrigação de informar em qualquer aquisição de bens ou serviços se estes tem requisitos ecológicos a considerar de acordo o Manual de Critérios Ecológicos para a aquisição de bens e serviços acautelando o princípio do ciclo de vida dos produtos e da prevenção da poluição.

A monitorização do consumo de materiais é realizada sobre aqueles cujo uso produz impactes mais significativos, devido à sua composição, ou devido à sua quantidade. Os registos de consumo de detergentes domésticos e operacional e desinfetantes reportam-se ao adquirido e não ao stock existente pois não é registado o consumo pelos vários setores. Ao contrário, os herbicidas devido à obrigatoriedade do registo das quantidades pelo técnico responsável, tem o registo que permite apurar o seu consumo efetivo.

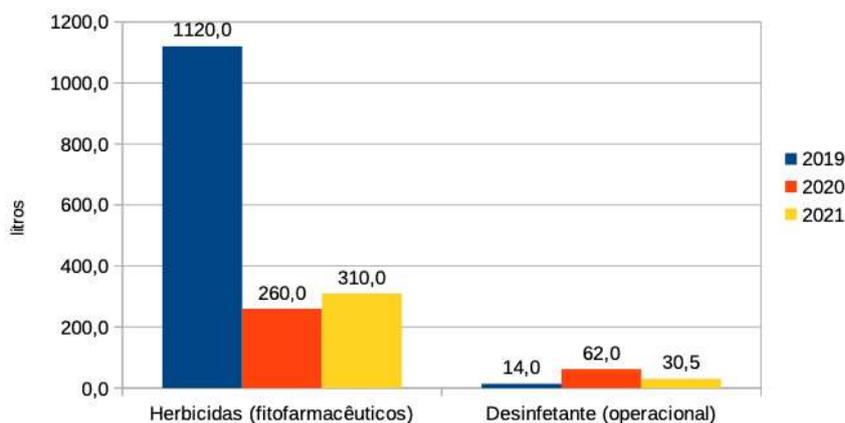


### Produtos de Higiene e Limpeza



Em 2021, regista-se uma diminuição na aquisição destes produtos mais em linha com o que vinha sendo utilizado na organização antes da Pandemia, pelo que o pico registado em 2020 poderá estar relacionado com a necessidade de assegurar um stock de produtos para reforço de higienização das instalações.

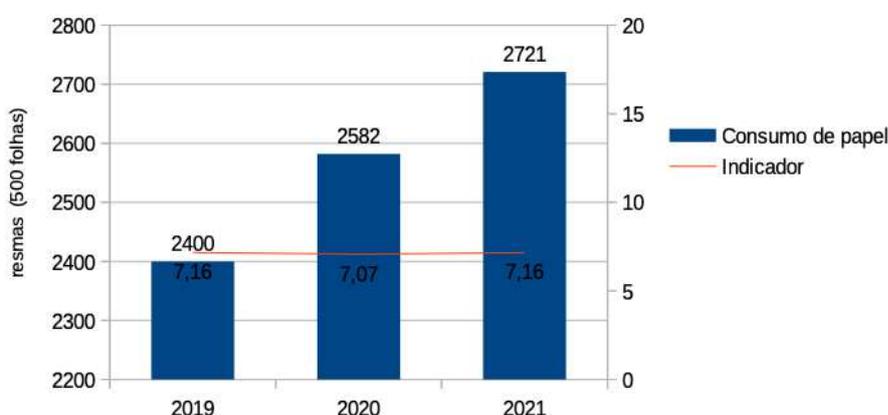
### Produtos de aplicação operacional



Os produtos fitofarmacêuticos contendo glifosato foram proibidos nos espaços públicos, na Região Autónoma dos Açores. A CMPD em 2021 passou a aplicar o herbicida com o nome comercial KATOUN GOLD, com autorização de venda n.º 0997 emitida pela DGAV, isento de classificação toxicológica. A diminuição da utilização deste produto está ligada à entrada em funcionamento de métodos alternativos à utilização de herbicidas na remoção de infestantes vegetais.

Relativamente ao consumo de papel, a CMPD tem vindo a implementar medidas para a sua redução por via da sensibilização para o consumo inteligente deste recurso. Em 2021 foi realizada uma ação ambiental, para os dirigentes dos vários setores, com vista à redução do papel. Os resultados destas ações estão diretamente relacionadas com os resultados do nº de impressões das impressoras multifunções, valores que ainda não estão a ser monitorizados de forma sistemática para permitir um controlo eficaz sobre este aspeto ambiental. Assim o consumo de papel apresentado no gráfico seguinte refere-se à aquisição anual e não ao efetivamente usado.

Consumo de papel de escritório e indicador por colaborador administrativo (resmas)



De referir que em 2021 foi possível ter acesso a mais dados sobre o consumo de papel obtido automaticamente pelas impressoras (cópias e impressões), tendo sido apurado o equivalente a 2.938,6 resmas, superior ao adquirido em 2021, o que significa que a monitorização deste indicador carece de melhoria no futuro.

Atividade (Consumo de Materiais)	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Papel (folha)	2 721,00	380	⊗	7,16	7,07	7,16	resmas/ n.º funcionários.ano
Tinteiro e tonners	0,00	0	-	0,00	0,00	0,07	n.º de tinteiro e tonners/n.º funcionarios
Herbicidas (l)	310,00	416	⊗	0,75	0,63	2,69	l/km de via
Lixívia domestica (l)	1 226,00	30	☺	40,87	115,35	83,7	l/edifício.ano
Detergentes domésticos (l)	2 236,00	30	☺	74,53	301,13	162,19	l/edifício.ano
Desinfectante (operacional) (l)	30,50	-	-	-	-	-	sem indicador

A Consumo ou produção anual	<b>Rácio = A/B</b>	☺	⊗	☺
B Dados da operação	Indicador de desempenho	Desempenho superior ao ano anterior	Desempenho inferior ao ano anterior	Desempenho igual ao ano anterior

Comparando os indicadores obtidos em 2021 com os de 2019, o desempenho no geral melhorou no consumo dos materiais mantendo-se igual apenas para o consumo de papel.

Em 2021, o indicador usado para o consumo de papel foi convertido para resmas (folhas/500) pois é mais tangível o que ajuda a compreender o impacto do consumo deste bem na CMPD.

Relativamente ao decréscimo no valor indicador para o consumo de herbicidas, justifica-se com o recurso a métodos alternativos à aplicação de herbicidas, como por exemplo a de monda térmica.

### 8.5 - Materiais de proteção individual

Devido à Pandemia da doença provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, designada por COVID-19, foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual para prevenir a doença, que por serem na sua maioria de utilização única, indispensáveis e de uso obrigatório por todos os colaboradores, foi considerado como aspeto ambiental significativo em situação de emergência.

Para a implementação de medidas de proteção foi elaborado o Plano de Contingência COVID-19, que vai sendo atualizado por circulares informativas e orientações das chefias de acordo com a evolução da Pandemia. O documento fornece informação aos trabalhadores sobre as medidas de prevenção e controlo da doença e onde consta a obrigatoriedade da utilização de equipamento adequado e a desinfeção frequente dos objetos e superfícies.

O material de prevenção e de desinfeção está disponível a todos os colaboradores e é gerido pela equipa de Segurança e Saúde no Trabalho, que o adquire e que o distribui de acordo com as necessidades de cada sector.

Equipamento de Proteção Individual	2020	2021
Máscaras (Unidades)	38479	199010
Luvas (Unidades)	25894	23140
Viseiras (Unidades)	1125	50
Óculos de Proteção (Unidades)	167	0
Fatos de proteção (Unidades)	617	0
Batas (Unidades)	116	40
Máscaras reutilizáveis (Unidades)	500	0
Máscaras Sociais (unidades)	2000	0
Desinfetante de mãos (litros)	3324,5	1400
Desinfetante de superfícies (BIOFAST) (Litros)	455	1150
Desinfetante (AIR CRAFT COVID) (litros)	1150	0
Álcool Etilico 70%/96º Sanitário (litros)	2151,75	200
Testes antigénio (unidades)	0	1700
Não existem limitações legais ao consumo de produtos de proteção individual.		

Relativamente aos resíduos provenientes do descarte deste material, a organização implementou uma instrução de trabalho e controla os resíduos depositados em recipiente próprio de acordo com as indicações da ERSARA, que são no entanto incluídos na contabilização final dos resíduos indiferenciado, referido em 7.2.

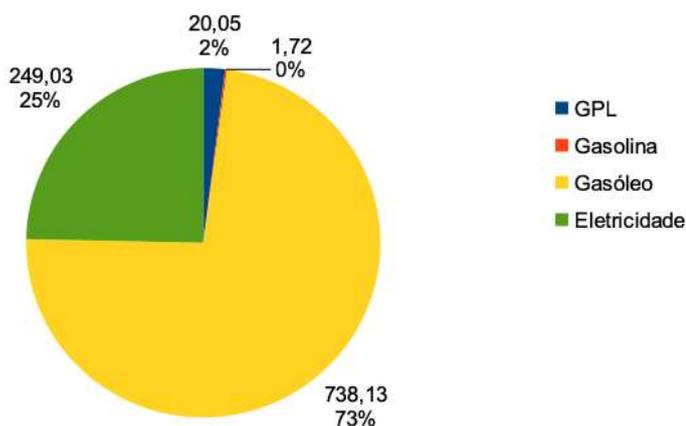
## 8.6 - Emissões gasosas

As emissões de CO<sub>2</sub> resultantes das atividades da CMPD, em monitorização, são as que resultam do consumo de combustível interno da frota automóvel, gasóleo e gasolina; do consumo de gás propano do equipamento GPL do cemitério de S. Joaquim; as contabilizadas pela contratualização de serviço de limpeza de vias; e o consumo elétrico dos edifícios municipais.

O padrão de consumo continua a registar uma consonância com os anos anteriores com o gasóleo a ser a maior fonte contributiva para as emissões gasosas, seguida da eletricidade e do gás propano. As emissões provenientes de fontes de combustão a gasolina continuam a ser residuais considerando o todo.

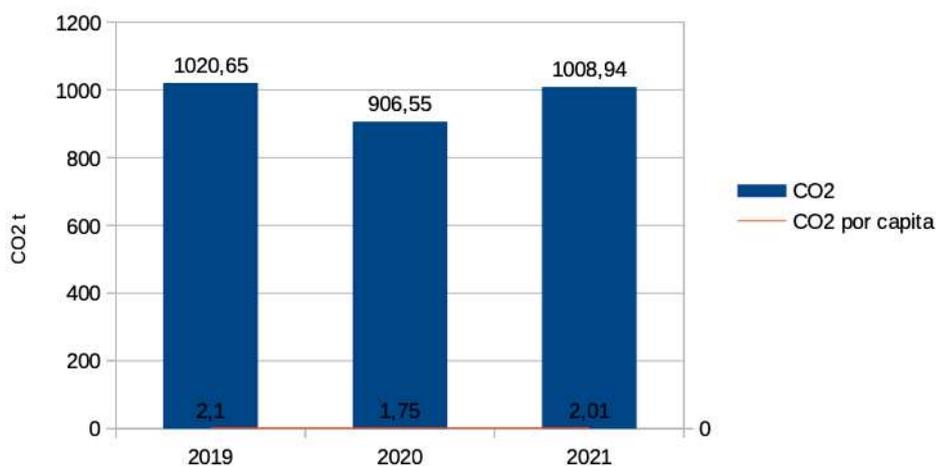
*Handwritten signature*

### Emissão gasosas t CO2



A iluminação pública sendo uma competência camarária não é registada como uma atividade camarária uma vez que a gestão dos equipamentos é da responsabilidade da Empresa de Eletricidade dos Açores. Mesmo assim o SGA passou a registar as emissões gasosas emitidas no processo de consumo elétrico da iluminação pública. Considerando que o fornecimento de energia proveniente de combustíveis fósseis é de 60% no Concelho de Ponta Delgada, em 2021 a iluminação pública emitiu 1420,6 t CO2.

### Emissões de CO2



Os indicadores obtidos são os que se apresentam abaixo.

As emissões gasosas de CO<sub>2</sub> resultantes das atividades camarárias aumentaram em 2021 face a 2020, contudo reduziram face aos valores de 2019, sendo o maior contributo proveniente do gasóleo.

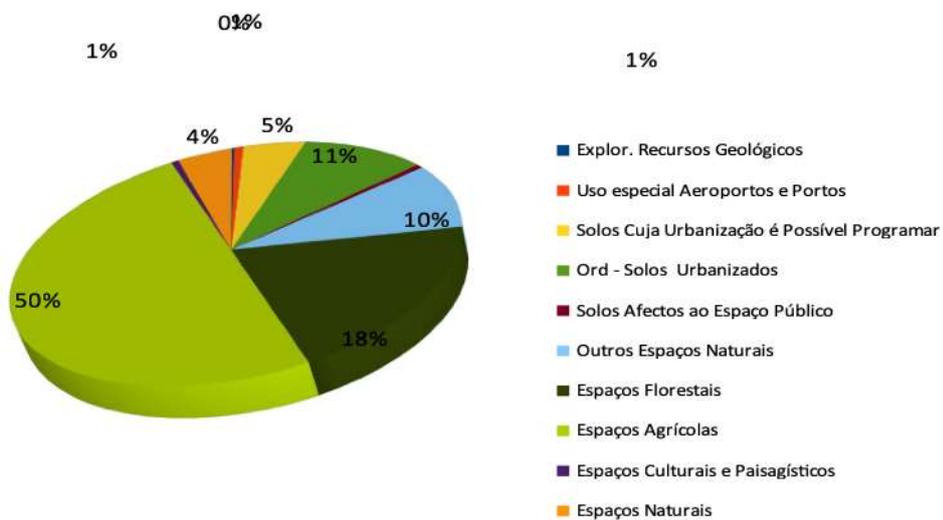
Atividade (Emissões de CO <sub>2</sub> )	A (2021)	B (2021)	Desempenho Ambiental	R (2021)	R (2020)	R (2019)	R (Unidades)
Combustíveis + eletricidade Ed. Municipais	1 008,94	501	☹️	2,01	1,75	2,1	tCO <sub>2</sub> /Funcionários
Iluminação Pública	1 420,60	67287	😊	0,02	0,03	0,04	tCO <sub>2</sub> /habitantes
A Consumo ou produção anual B Dados da operação	<b>R(ácio) = A/B</b> Indicador de desempenho		😊 Desempenho superior ao ano anterior	☹️ Desempenho inferior ao ano anterior	☹️ Desempenho inferior ao ano anterior		☹️ Desempenho igual ao ano anterior

## 8.7 - Biodiversidade

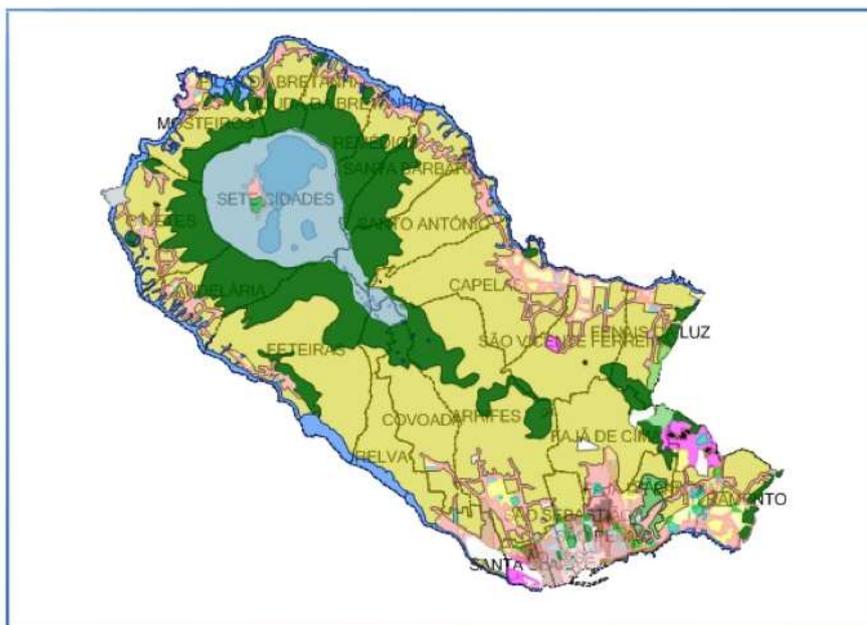
O domínio ambiental *Biodiversidade* é um domínio sobre o qual a CMPD tem controlo indireto, ao nível do Planeamento Municipal. Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal, e tendo em conta todos os planos de ordenamento do território vigentes, como os regionais e os especiais, a definição de usos do solo é submetida a discussão pública e a posterior publicação ao nível da *Planta de Ordenamento* do PDM. O Município define a utilização dos solos, de acordo com as suas utilizações. A área urbana e urbanizável do concelho de Ponta Delgada é de, aproximadamente 42 159 490 m<sup>2</sup>. Este valor não é, de todo, um indicativo da biodiversidade ou da ausência da mesma no concelho, mas apenas dos espaços que foram alvo de planeamento. Nestes espaços estão incluídas parcelas destinadas a espaços verdes, áreas agrícolas e florestais, as quais favorecem a diversidade de ecossistemas. A área ocupada pelas áreas urbanas e urbanizáveis continua a ser inferior a 50% do área total do concelho.

*Handwritten signature*

Ocupação do solo no concelho de Ponta Delgada



Mapa do concelho de Ponta Delgada por tipo de utilização do solo



## 8.8 – Área ocupada pelas atividades municipais

As áreas ocupada pelas instalações do município perfazem 12.308 m<sup>2</sup> e são as que se apresentam na tabela seguinte:

Zonas balneares	área (m <sup>2</sup> )	Edifícios Operacionais	área (m <sup>2</sup> )	Edifícios Administrativos	área (m <sup>2</sup> )	Sanitários Públicos	área (m <sup>2</sup> )
Mosteiros	38	Centro de Recolha Oficial	2097	Centro Natália Correia	270	Praça Vasco da Gama	54
Forno da Cal	25	Mercado	4908	Proteção Civil	87	Avenida Roberto Ivens	56
Milícias	200	Cemitério	488	Arquivo	87	Parque S. Francisco Xavier	43
Pópulo	190	Total	7493	GAD	83	Total	153
Poços S. Vicente	180			Centro Municipal Cultura	461		
Total	633			Polícia Municipal	262		
				Paços Concelho	575		
				Edifício nº18	151		
				Canto da Cruz	165		
				Castilho	140		
				DASU	110		
				Edifício azul	748		
				Sinagoga	264,2		
				Biblioteca Municipal	231,1		
				Centro Cultural Fenais da Luz	394,7		
				Total	4029		

Relativamente às áreas verdes (jardins e logradouros) propriedade do município, pretende-se num futuro próximo fazer um levantamento e sistematizar em SIG por forma a fazer uma melhor gestão do espaço público. Contudo ainda não foi possível avançar com a ação por falta de recursos. De acordo com os documentos internos (em atualização) as áreas verdes geridas pelo município estão na ordem dos 169.415,41 m<sup>2</sup> o que perfaz 2,4 m<sup>2</sup>/habitante.

## 9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental

### 9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente

De modo coerente com a política estabelecida, a CMPD estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para avaliar, periodicamente, a conformidade da sua atividade com os requisitos legais, e outros requisitos, aplicáveis. O sumário dos requisitos legais mais relevantes aplicáveis à organização são apresentados de seguida:

#### 9.1.1 - Ruído

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidencias das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
DLR nº 23/2010/A, de 30 junho Aprova o Regime Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora	A organização elaborou, em 2009, o mapa de ruído do Concelho, o qual constituiu a ferramenta de base à classificação das zonas mistas e sensíveis. Esta classificação, presente no Mapa estratégico de ruído de Ponta Delgada (documento aprovado na Assembleia Municipal, a 23/02/2010), é uma condicionante do ordenamento do território integrante do Plano Diretor Municipal. Este documento está disponível na página da internet do Município, para fácil acesso a todos os interessados; o documento está a ser revisto. A CMPD realizou um estudo de recolha de dados acústicos em zonas da cidade de Ponta Delgada, onde potencialmente os valores de ruído ambiente não estariam dentro dos limites permitidos pelo presente diploma legal. O estudo acústico foi presente à Assembleia Municipal a 20/11/2013 (GSE n.º 16688/2013), e enviado à Direção Regional do Ambiente, a 17/03/2014. Até ao momento não foi elaborado qualquer plano de ação sobre o controlo do ruído no concelho de Ponta Delgada, mais está a ser feita uma revisão ao mapa de ruído e plano de ação incluída na revisão do PDM. O controlo prévio do ruído nas operações urbanísticas é feito por: emissão de autorização camarária especial de ruído - Req 8015/21 de 20/12/2021 concedido para o licenciamento XL-EDIF 283/18; no regime de avaliação de impacto ambiental (AIA) dos projetos camarários (em 2021 não houve nenhum projeto sujeito a AIA), No regime jurídico de urbanização e edificação aquando da entrega dos projetos de especialidade na secção de <i>Obras particulares</i> (termos responsabilidade projeto acústico) e um requisito para o licenciamento, pela autorização de instalação ou alteração de atividades ruidosas permanentes (sem evidência). O licenciamento de atividades ruidosas temporárias passou para as juntas de freguesia. A CMPD interdita a instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes nas zonas sensíveis com recurso ao Mapa Estratégico de Ruído, em revisão. Os espetáculos e divertimentos noturnos, são autorizados sem medições preliminares de verificação de ruído, para o período noturno (Os espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos regem-se pelo DLR 37/208/A, de 05/08). A CMPD recorre a entidade certificada para a medição de ruído. A CMPD está a avaliar o custo/benefício de proceder a medições. O Manual de Critérios Ecológicos de Compras em vigor na CMPD contempla as emissões sonoras dos equipamentos para utilização no exterior (Decreto-lei n.º 221/06, de 08/11).	Sim, Plano estratégico do ruído em revisão. NIPG 2053/21

### 9.1.2 - Energia

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidências das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<b>DLR nº 4/2016/A de 02 de Fevereiro</b> Adapta à RAA o SCE de edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de TIM de edifícios e sistemas e edifícios habitacionais com pela menos 30 anos de construção.	Aplicam-se aos edifícios com mais de 250 m <sup>2</sup> de área útil, propriedade da CMPD e que recebam público: Edif. DDSO, CMC, CNC e Polícia Municipal. A conclusão do processo de certificação ocorreu em janeiro de 2022 com a emissão do certificados. (ex n.º CE0023593/2021, válido até 31/01/2031 referente ao Centro Municipal de Cultura). Para além destes os edifícios dos Paços do Concelho e Mercado da Graça tinham sido certificados	Não. Certificados emitidos no início de Janeiro
<b>Regulamento nº 780/21 De 20 de Agosto</b> Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada	Beneficia os particulares proprietários de imóveis com classificação energética A e consiste na redução de 25% no IMI durante 5 anos. Até à data ainda não entrou nenhum pedido de redução de IMI.	Não decorrem ações

### 9.1.3 - Ar e efluentes gasosos

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidências das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<b>DLR 32/2012/A de 13 julho</b> Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera	Quer os geradores de emergência, quer o forno crematório FF1 e incinerador FF2 do cemitério de S. Joaquim, são instalações dispensadas de auto-controle das suas emissões para a atmosfera anuais, dado o seu funcionamento não ultrapassar os 225 dias, ou as 500 horas por ano; todavia, e em conformidade com o diploma, são registados o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível para cada uma destas fontes pontuais. Relativamente a 2021. O pedido de dispensa do Incinerador de restos cemiteriais foi enviado a 24 de março ( 493,5 h FF1; FF2 82,5 h FF2).	Não decorrem ações
<b>REG 517/2014 De 16 Abril</b> Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Revoga o 842/2006	A CMPD é um operador e concessionária a manutenção dos equipamentos fixos de: refrigeração, ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndios e bombas de calor a empresas regionais. A gestão do funcionamento dos equipamentos AVAC passou para o DOME. Em 2021 a empresa prestadora de serviço efetuou uma manutenção aos equipamentos e enviou para a DRA a informação sobre os gases fluorados (Formulário de gases fluorados DRAAC/FGF-RAA-2022/197). Decorre o processo de nova aquisição prestação de serviços AVAC	Sim. Preparação da concurso de aquisição de serviços de manutenção de equipamentos AVAC

*P. 17*

#### 9.1.4 – Resíduos

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidencias das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<p><b>DLR nº 29/2011/A De 16 Novembro</b> Regime geral da prevenção, produção e gestão de resíduos e do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.</p>	<p>A CMPD tem 3 posições distintas relativamente a este diploma: é produtor de resíduos, é operador de recolha de resíduos urbanos e entidade fiscalizadora.</p> <p>Enquanto produtor de resíduos, a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e regista, anualmente, até ao fim do mês de fevereiro, as quantidades de resíduos de fluxos específicos produzidos na sua atividade (registo em 08/02/2022 - DRA); os mapas do SRIR são guardados por um período de 3 anos. Internamente, através do Programa de Gestão Ambiental (PGA), no domínio Gestão de resíduos, define objetivos internos de prevenção e gestão de resíduos; o PGA é disponibilizado a todos os colaboradores (intranet no período em avaliação). Apesar da diversidade de instalações, os resíduos não perigosos e perigosos são armazenados separadamente: os não perigosos são armazenados nas próprias instalações de produção, ou em zonas de concentração/centralização de recolha, preferencialmente cobertas e os não perigosos em locais cobertos, pavimentados, de acesso restrito e dotados de sistemas de contenção de derrames. Os resíduos de fluxos específicos são identificados por nome comum e código LER.</p> <p>Nas empreitadas e concessões de obras públicas, realizadas pela CMPD, e nas obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) de construção e demolição (como por exemplo “Empreitada de construção de sumidouro e repavimentação da rua do Outeiro” Arrifes – NIPG 27548/21). Nas empreitadas de obras públicas a CMPD utiliza, quando tecnicamente exequível, pelo menos, 5% em volume de materiais reciclados, ao nível de pavimentação de vias (agregados de betão), ou de reutilização de luminárias, louças sanitárias e madeiras. A CMPD está a solicitar aos particulares o PPRCD no auto do pedido de Alvará de obras, exemplo Processo XL-EDIF 124/18 de 2021/02/04 (enviado por mail albanosousa@mpdelgada.pt a 08/02/2021) Libertação de caução evidenciada no processo XL-EDIF 180/21.</p> <p>A autarquia, enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l. A regulamentação da recolha encontra-se no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Concelho de Ponta Delgada.</p> <p>Cabe à CMPD, no âmbito das suas competências de fiscalização, adquirir por ocupação os veículos abandonados em espaços e vias municipais, nos termos do Código da Estrada. A autarquia definiu através do regulamento de veículos abandonados uma taxa específicas de remoção e recolha, a cobrar ao último proprietário conhecido do veículo quando é possível (sem evidência até ao momento).</p>	<p>Não decorrem ações</p>
<p><b>P 1879/2017 de 19 dezembro</b> Regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo de resíduos em território da RAA e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir na plataforma do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), na Internet.</p>	<p>A CMPD está inscrita no SRIR e utiliza a aplicação <a href="http://srir.azores.gov.pt">http://srir.azores.gov.pt</a> para inserir os resíduos transportados até aos operadores finais com e-GAR. Possui uma instrução de serviço para o efeito INST.09.GA. Um exemplo de e-GAR é a AZ20210208340268 referente a Equipamento Elétrico e Eletrónico LER 200136.</p>	<p>Não decorrem ações</p>
<p><b>DLR 28/2020/A de 19 De outubro</b> É proibida a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, de quaisquer produtos fitofarmacêuticos contendo glifosato, sob qualquer forma, nos espaços públicos</p>	<p>A CMPD não aplica herbicidas contendo glifosato. O herbicida em utilização pela CMPD é o KATOUN GOLD, com autorização de venda n.º 0997 emitida pela DGAV.</p>	<p>Não decorrem ações</p>

### 9.1.5 – Águas Residuais

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidencias das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<p><b>DLR nº 18/2009/A</b> <b>De 10 outubro</b> Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas</p>	<p>Todas as atividades camarárias produzem águas residuais, de forma mais ou menos intensa. Os vários edifícios camarários encontram-se ligados ao sistema de coletores públicos, cuja gestão é dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), exceto o cemitério de São Joaquim, devido à impossibilidade técnica de realizar a ligação. Enquanto cliente dos SMAS, a autarquia cumpre com as disposições e normas associadas aos produtores de água residual.</p> <p>Enquanto entidade licenciadora, e ao nível das Obras particulares, nas “especialidades” os SMAS não são consultados, aceitando a CMPD o termo de responsabilidade do projetista, à exceção dos loteamentos. Quando aos sistemas não municipais (Direção Regional do Ambiente) é solicitado parecer prévio vinculativo desta entidade aos projetos de obras alvo de licenciamento (Proc.º XL-327/20 Pedido de licenciamento de moradias na reserva ecológica). Quanto à descarga de águas residuais do Mercado da Graça a licença foi emitida em 22/09/21.</p>	<p>Não decorrem ações</p>

### 9.1.6 – Água

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidencias das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<p><b>DLR 16/2011/A</b> <b>De 30 maio</b> Regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas. Transpõe a Directiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.</p>	<p>As zonas balneares do concelho de Ponta Delgada, da responsabilidade de concessão da autarquia são: as praias do Pópulo, Milícias, Mosteiros, Poços de S. Vivente, e dos Caneiros e Fono da Cal. A responsabilidade de gestão consta dos títulos de utilização: CO 2/2008, DPM/2011/23, CO/DPM/09/2007, DPM/2011/24 e CO/DPM/20/2007, respetivamente. Iniciou-se o processo de renovação dos títulos nas ZB dos Mosteiros, e Forno da Cal e S. Vicente (NIPG 1548/22). A autarquia assegura todos os serviços de manutenção e gestão de estruturas e edifícios de apoio, limpeza e preservação dos espaços naturais e de vigilância e assistência a banhistas, antes e durante a época balnear. A CMPD licencia as atividades económicas de publicidade, e restauração no espaço da concessão e por tal cobra as taxas associadas (devido ao licenciamento zero a CMPD já não licencia a venda ambulante). O espaço de concessão do restaurante está a decorrer – NIPG 9443/21. Não houve publicidade afixada nas zonas balneares no período em avaliação. No âmbito das competências de gestão, a CMPD contratou, junto da Associação de nadadores-salvadores dos Açores para a época balnear em questão e dá conhecimento disso à Autoridade Marítima. Apesar de não existir um regulamento específico, a CMPD publicita o Código de conduta das zonas balneares, durante todo o ano, em cada uma das zonas balneares sob a sua gestão. Durante a época balnear, e para além do Edital de Praia, é disponibilizada, no placard de praia, informação ao público sobre a qualidade da água e, quando necessário, sobre medidas de prevenção relativas a fontes esporádicas de poluição e/ou limitações de acesso à água. Anualmente, a CMPD envia a proposta de época balnear para o ano seguinte e o relatório anual de fim da época balnear NIPG 29030/21. Relatório enviado a DRAM em 02/11/2021. Anexado na plataforma da ABAE nas candidaturas das zonas balneares.</p>	<p>Sim. Pedido renovação dos Álvaras. NIPG 1548/22</p>

### 9.1.7 – Ordenamento do território

Diploma e Âmbito de aplicação	Evidencias das obrigações de conformidade	Ações a desenvolver
<b>DLR nº 30/2019 de 28/11/2019</b> Programa Regional para as Alterações Climáticas	Não existe ainda um plano de ação para as ações climáticas mas tendo em conta que o PDM está em revisão as considerações no diploma serão tidas em conta naquela documento conforme processo de adjudicação.	Sim. Com a revisão do PDM está prevista a inclusão das medidas apresentadas no PRAC
<b>L nº 98/2021 de 31 dezembro</b> Lei de Bases do Clima	Orienta a CMPD para uma visão estratégica nos vários domínios das atividades camarárias que tem impactes negativos no clima. A CMPD terá de desenvolver um Plano de Ação Municipal para o Clima até ao final de 2022 e aprová-lo em Assembleia Municipal	Sim. Em avaliação propostas técnicas para desenvolver Plano Municipal para a Ação Climática

Ao longo do triénio 2019-2021 tem-se verificado uma melhoria na avaliação da obrigatoriedade de conformidade da organização com a implementação de ações de melhoria no sentido de cumprir com todos os preceitos legais que decorrem do funcionamento do sistema.

### 9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas

Anualmente, a CMPD realiza várias iniciativas para ir de encontro à promoção das boas práticas ambientais, junto das partes interessadas. No orçamento anual são definidos investimentos com o objetivo de apoiar e promover ações internas ou externas que disseminem programas próprios de gestão ambiental, ou simplesmente ações pontuais de sensibilização. Neste enquadramento, são apoiadas todas as escolas do concelho que se candidatam ao programa *Ecoescolas*, independentemente do grau de ensino, e desenvolvido, no âmbito do programa *Bandeira Azul* das zonas balneares do concelho, um programa de atividades de sensibilização ambiental, durante toda a época balnear.

*Handwritten signature*

### 9.3 - Participação dos colaboradores

A sensibilização e formação dos colaboradores para garantia do seu envolvimento e participação no sistema de gestão ambiental tem sido uma constante ao longo dos anos e a informação disponibilizada em vários tipos de suporte. Nos anos de 2020 e 2021 recorreu-se à divulgação de informação ambiental através do e-mail dos colaboradores, em particular para as atividades camarárias com impactes mais significativos no ambiente.

Informação ambiental enviada a todos os colaboradores informando do alcance das ações individuais na separação de resíduos na organização.

## DIMINUIÇÃO DE RESÍDUOS INFORMAÇÃO AMBIENTAL

### NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Queremos melhorar na **prevenção e reutilização**, escolhendo produtos/serviços para evitar gerar resíduos, por exemplo:  
**Produtos sem embalagens e invólucros desnecessários; padronizar as impressoras para modo Duplex; rever os documentos antes de imprimir; melhorar a circulação da informação em formato digital; reutilizar o papel impresso para drafts ou anotações.**

PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

### PREVENÇÃO DA PRODUÇÃO

### REUTILIZAÇÃO

### RECICLAGEM

### TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

### ELIMINAÇÃO

Enviámos para reciclagem **70,3%** dos resíduos produzidos (papel+cartão)

Desde janeiro separamos nas nossas instalações **10.681,8kg** de papel e **1.190,8kg** de plástico

Enviámos **29,7%** dos resíduos para aterro

Aqui marca a diferença. Colabore connosco!

Hierarquia dos resíduos na União Europeia

COLABORE TAMBÉM:

- Deposição de pilhas e baterias**  
Todos os edifícios possuem um Pilhão
- Material informático ou eletrónico obsoleto**  
Entregar na DTIN
- Eletrodomésticos e outros equipamentos elétricos**  
Entregar na DASU




800 303 479 Facebook Twitter Instagram YouTube www.cm-pontadelgada.pt

Manteve-se a participação na campanha de recolha de embalagens plásticas nas instalações da CMPD a favor da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel (APCSM). Esta campanha resultou do protocolo com a MUSAMI no qual é convertido o peso das embalagens plásticas recolhidas na CMPD em material de apoio à APCS. A campanha mantém-se desde 2016 e em 2021 foi entregue pela MUSAMI o equivalente financeiro a 1619,3 kg.

A CMPD assinalou o Dia da Terra com uma ação de plantação de árvores de frutos no Bairro do Paim e envolveu os colaboradores da Câmara e da Junta de Freguesia de S. Sebastião.

## Câmara Municipal de Ponta Delgada planta 79 árvores na zona do Paim



23 abril 2021

A Câmara Municipal de Ponta Delgada promoveu esta manhã a plantação de 79 árvores no Paim, em São José, numa iniciativa que assinalou o Dia da Terra.

Ana Almeida, Vereadora com o pelouro do Ambiente e Zonas Verdes, explica que a iniciativa, na qual participou com os colaboradores da autarquia e da Junta de Freguesia de São José, insere-se na ação ambiental que está a ser desenvolvida para reduzir a pegada de carbono no concelho de Ponta Delgada.

"Estamos muito determinados não só em manter, mas também em criar ainda mais zonas verdes no concelho, como, de resto, está assumido no Plano de Ação da Gestão Ambiental para 2021. Os benefícios que decorrem da plantação de árvores em espaço urbano são muito significativos para o meio-ambiente e para a saúde humana", explica.

O Município de Ponta Delgada adquiriu, recentemente, um lote de 100 árvores, sendo uma parte de frutos de tipologia tradicional como, por exemplo, o araçaleiro ou nespereira, e outra de árvores ornamentais urbanas.

Destas 100 árvores, 79 foram plantadas na Praça da Autonomia e zona envolvente, no Paim, e 21 novas árvores serão plantadas no mês de outubro, adiantou a autarca.

A ação no Paim, que estava prevista para ontem e foi cancelada devido às condições atmosféricas, visa sensibilizar a comunidade e os colaboradores do Município para as questões da conservação dos recursos naturais e da preservação ambiental.

"A Câmara de Ponta Delgada, através da Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, comprometeu-se a proteger o ambiente prevenindo a poluição e implementando as medidas necessárias, e possíveis, para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos resultantes da sua atividade. Estamos empenhados na prossecução deste compromisso", afirma Ana Almeida.

Refira-se que em termos ecológicos está provado o benefício direto das árvores no sequestro de carbono da atmosfera, na melhoria das condições do solo, biodiversidade e ciclo da água, para além dos benefícios económicos e sociais, principalmente em contexto urbano.

No âmbito do programa Bandeira Azul decorreram várias campanhas de sensibilização ambiental destinadas a diferentes públicos e que envolvem a comunidade local.

- Iniciativa “Os suspeitos do costume” com a recolha e identificação de resíduos nas Zonas Balneares



- “Saco de praia VV (vai e volta)”, ação de reutilização de resíduos urbanos (vestiário), promoção do artesanato local e redução e consumo sustentáveis e de baixa pegada ecológica.



## 10. Certificação ambiental

**APCER – Associação Portuguesa de Certificação**, com o nº de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001, acreditado ou autorizado para o âmbito “Gestão das atividades de âmbito administrativo e operacional)” \*Âmbito administrativo: Gabinete de Apoio à Presidência (Gestão da Qualidade e Ambiente, Relações Públicas e Comunicação, BUNI, Arquivo Histórico e Documentação); Serviço Municipal de Proteção Civil; Departamento de Polícia Municipal; Departamento de Planeamento, Urbanismo (Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Secção de Obras Particulares); Divisão de Gestão Administrativa (Expediente e Serviços Gerais, Recursos Humanos e Taxas e Licenças); Divisão de Gestão Financeira (Subunidade Orgânica de Compras, Contabilidade, Património e Tesouraria); Divisão de Tecnologias de Informação; Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento (DCTD, Cemitério e Mercado da Graça); Divisão de Desenvolvimento Social; Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Ambiente e Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), Unidade orgânica Património Cultural (Sinagoga, Biblioteca Municipal, Gabinete de Apoio ao Desporto, Centro Natália Correia, Centro Municipal de Cultura, Centro Cultural Fenais da Luz; Centro Cultural de St.º António e Casa Museu José Franco). \*Âmbito Operacional: Serviço Municipal de Proteção Civil; Departamento de Polícia Municipal; Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento (DCTD, Cemitério e Mercado da Graça); Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Zonas Balneares, Higiene e Limpeza e Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), código NACE:84.113, declara ter verificado se o(os) local(is) de atividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental

da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Com o nº de registo PT-000098, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, alterado pelo regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026 de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na Declaração Ambiental 2021, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Ponta Delgada, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização e locais de atividade no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito, no Porto, em 20 de Maio de 2022

José Leitão

Anabela Alves  
  
Auditora